

Campestre do Maranhão – MA, 18 de agosto de 2025

Ofício nº 062/2025

A empresa:
R MACEDO SOARES, CNPJ Nº 10.680.662/0001-03, Praça Eurico Ribeiro Nº 100 - Centro - Tuntum – MA.

Representante Legal: Rosivaldo Macedo Soares

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de **contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão**, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO
PLANILHA PARA ADESÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

PLANILHA EQUIVALENTE A 50% Ata de Registro de Preços nº 15/2025					
ITEM	Descrição	Und	Quant	VL UNT	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.	M³	9000	R\$ 118,25	R\$ 1.064.250,00



JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

DECLARAÇÃO

A empresa R MACEDO SOARES, inscrita sob o CNPJ n.º 10.680.662/0001-03, com sede na Praça Eurico Ribeiro, n.º 100, Centro, Tuntum/MA, CEP n.º 65763-000, **DECLARA** que:

1. atende aos requisitos de habilitação e que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Tuntum/MA, 10 de fevereiro de 2025

R MACEDO
SOARES:1068066
2000103

Assinado de forma digital por
R MACEDO
SOARES:10680662000103
Dados: 2025.02.10 15:50:58
-03'00'

FRANCISCO MACEDO SOARES
CPF: 471.736.883-53 | RG: 0354044120085
R MACEDO SOARES – ME
CNPJ n.º 10.680.662/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411
Cidade Centro, Tuntum/MA
CEP 65.743-000, site:
tuntum.ma.gov.br



CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
000C3F103E3

Responsável: _____

Matrícula: _____

Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios de água para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

Pesquisa realizada entre 14/11/2024 10:32:37 e 26/11/2024 11:09:15

Relatório gerado no dia 29/11/2024 08:29:59 (IP: 191.6.22.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aritmético: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele departamento de Item.
Conferência: Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conter: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Limpeza de Caixas D'água e Reservatórios de água.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	18.000	R\$ 117,20 (un)		R\$ 2.109.600,00	
Preço Compras					
Governamentais		Orgão Público		Data Licitação	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARANIÇÃO DE SANTA MARIA MARIA	Dispensa de Licitação Nº 90021/2024	15/04/2024	R\$ 100,00	
Valor Unitário					
Preço Público		Identificação		Data Licitação	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	45103- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	30/10/2024	R\$ 124,40	
2	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA	182994ES000126- 1-000079/2024	30/10/2024	R\$ 124,40	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11924138000101- 1-000120/2024	22/04/2024	R\$ 120,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,20
Valor Unitário					
R\$ 122,93					



Relatório gerado no dia 29/11/2024 08:59:59 (IP: 191.6.22.41)
Codigo Verificacao: Cde3xWfFopA4JDIOnC56qMxGyUuJesDwV71JJDvcO4qHUBnFm6WAw539fK253d
http://www.tuntum.ma.gov.br/Certificacao/Autenticidade/Token=Cde3xWfFopA4JDIOnC56qMxGyUuJesDwV71JJDvcO4qHUBnFm6WAw539fK253d

Valor Global:

R\$ 2.109.600,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Limpeza de Caixas D'agua e Reservatórios de água.

Preço Estimado: R\$ 117,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 117,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,20

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Metros Cúbicos	Limpeza de Caixas D'agua e Reservatórios de água.	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

Objeto: Contratação de serviço de higienização e limpeza de 2 (duas) caixas d'agua do Setor de Abastecimento do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada, serão duas limpezas em cada caixa d'agua - Cada limpeza com intervalo de 6 (meses).

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço de limpeza de caixa d'agua. Serviço de limpeza de caixa d'agua. O serviço de limpeza de caixa d'água de 20 m3 envolve esvaziar o reservatório, remover resíduos e lodo, realizar lavagem e desinfecção com produtos adequados, enxaguar e secar a estrutura, além de uma inspeção final para garantir a conformidade com normas sanitárias. Após o processo, é emitido um certificado de limpeza, assegurando a qualidade da água e a segurança dos usuários. Serão duas limpezas semestrais de cada caixa d'agua. Uma caixa possui 20 m3.

CatSer: 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Data: 15/04/2024 09:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 / UASG: 160413

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 15:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: METRO CÚBICO

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.061.163/0001-04 JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI
VENCEDOR

R\$ 25,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'agua. Serviço de limpeza de caixa d'agua. O serviço de limpeza de caixa d'água de 20 m3 envolve esvaziar o reservatório, remover resíduos e lodo, realizar lavagem e desinfecção com produtos adequados, enxaguar e secar a estrutura, além de uma inspeção final para garantir a conformidade com normas sanitárias. Após o processo, é emitido um certificado de limpeza, assegurando a qualidade da água e a segurança dos usuários. Serão duas limpezas semestrais de cada caixa d'agua. Uma caixa possui 20 m3.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Itapema

RUA 410, 517

VERA

(54) 3338-1249

licitacoes@mrcontroledepragas.com.br

27.607.169/0001-60 27.607.169 GUTEMBERG OLIVEIRA LIMA

R\$ 99,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DOIS, 29

Telefone:

(62) 9934-1409

Email:

whiteengenharia7@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2024 08:59:59 (IP: 191.6.22.41)
 Código de Validação: CdeJwifF0pMJDI0tnc6cgdwGypuUesDWdv7f1JJDvcO4qHUBnPt6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CdeJwifF0pMJDI0tnc6cgdwGypuUesDWdv7f1JJDvcO4qHUBnPt6WA%253d%253d>

2 / 6

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA e JERRY ARAUJO DA SILVA
 Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8128ED361EE3478CA1393B77757984C2>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.100.100/0001-31	J G TRINDADE	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água. Serviço de limpeza de caixa d'água. O serviço de limpeza de caixa d'água de 20 m3 envolve esvaziar o reservatório, remover resíduos e lodo, realizar lavagem e desinfecção com produtos adequados, enxaguar e secar a estrutura, além de uma inspeção final para garantir a conformidade com normas sanitárias. Após o processo, é emitido um certificado de limpeza, assegurando a qualidade da água e a segurança dos usuários. Serão duas limpezas semestrais de cada caixa d'água. Uma caixa possui 20 m3.		
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: R JOAQUIM MURTINHO, 2086 Telefone: (55) 3411-6599
		R\$ 100,00

47.414.310/0001-16	T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA	R\$ 524.545,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Novo Hamburgo	Endereço: RUA ENGENHEIRO JORGE SCHURY, 1198 Nome de Contato: Tiago Telefone: (51) 99369-4858 Email: tiago.nitz@yahoo.com.br

45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761864181	R\$ 545.454,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água. Serviço de limpeza de caixa d'água de 20 m3 envolve esvaziar o reservatório, remover resíduos e lodo, realizar lavagem e desinfecção com produtos adequados, enxaguar e secar a estrutura, além de uma inspeção final para garantir a conformidade com normas sanitárias. Após o processo, é emitido um certificado de limpeza, assegurando a qualidade da água e a segurança dos usuários. Serão duas limpezas semestrais de cada caixa d'água. Uma caixa possui 20 m3.		
Endereço:		
		R\$ 545.454,00

51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R\$ 124,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: hghg		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25 Telefone: (61) 9854-0285 Email: dayaamartins@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas, sanitização e limpeza em reservatório de água, para a Secretaria de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino de Santa Maria de Itabira/MG.
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 45903-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA-0762024-0242024
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/10/2024 15:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: M3
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.151/0001-48	JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 124,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q AC 419 CONJUNTO B, SN
		Telefone: (61) 9808-4458
		Email: mineirinhodedetizadora@gmail.com
		R\$ 124,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas, sanitização e limpeza em reservatório de água, para a Secretaria de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino de Santa Maria de Itabira/MG.
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18299453000126-1-000079/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 50
Unidade: M3
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.151/0001-48	JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 124,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q AC 419 CONJUNTO B, SN
		Telefone: (61) 9808-4458
		Email: mineirinhodedetizadora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
Descrição: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA DAGUA POR M - LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA DAGUA POR M

Data: 22/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11924138000101-1-000120/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 243,5
Unidade: METRO CUBICO
UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

R\$ 120,00

10.315.247/0001-50 IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA
VENCEDOR

Marca: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Rondonópolis AVENIDA JOSEFA MACHADO DE REZENDE, 3123

Nome de Contato:
JEAN

Telefone:
(66) 3421-7898

Email:
dedetizadora_impacto2013@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2024 08:59:59 (P: 191.6.22.41)
Codigo Validacao: Cde3WjFqjMJD1C1rC6qpwCqyJpUesDw0k7T1J2vC04qHUBnPrm6WA%3f%3d
<http://www.barcoderecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Cde3WjFqjMJD1C1rC6qpwCqyJpUesDw0k7T1J2vC04qHUBnPrm6WA%3f%3d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|---|---|
| 1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br | Data: 26/11/2024 11:06:45
Acessar a fonte aqui |
| 2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa | Data: 26/11/2024 11:03:01
Acessar a fonte aqui |
| 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncpp/pt-br | Data: 26/11/2024 11:03:00
Acessar a fonte aqui |



Relatório gerado no dia 29/11/2024 08:59:59 (p. 191 de 224)
Código Verificação: C8kxWjF7pKdIDrCmCErCdx3pUteLdWwV7lJJDvU3qH-UJnFtr 6WA9s3dRkSd
<http://www.bancodoprecos.com.br/nc/verificacao?token=Cde-wjFqM3DvQlNC6cJwGypUJesDwV7lJJDvU3qH-UJnFtr6WA9s3dRkSd>



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº 411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

8128ED361EE3478CA1393B77757984C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA em 02/12/2024 09:55:04
CPF:*** *-423-02
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: JERRY ARAUJO DA SILVA em 02/12/2024 10:01:23
CPF:*** *-953-27
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8128ED361EE3478CA1393B77757984C2>

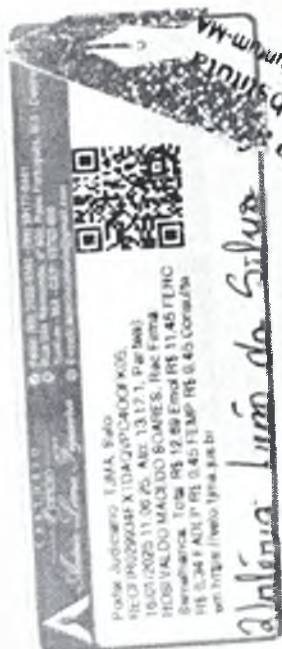
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: R. MACEDO SOARES, com sede na cidade Tuntum-MA, Pr. Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.680/0001-03, NIRE nº 21 1 0163110-1, data do início das atividades: 02.02.2019, neste ato representada por ROSIVALDO MACEDO SOARES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11900321 SSP_MA, CPF 425.427.583-87, residente à Rua Pedro Liá, Nº 183, Residencial Maria Helena, Tuntum, Estado do Maranhão.

OUTORGADO: FRANCISCO MACEDO SOARES, portador do CPF Nº 471.736.883 e da cédula de identidade, nº 0354044120085 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Frederico Coelho, nº 746, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000.

LOCAL PARA CORRESPONDÊNCIAS: Pr. Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65763-000.

PODERES: pelo presente instrumento de procuração, o outorgante acima nomeia e constitui seu bastante procurador, o aqui outorgado, a quem lhe confere amplos poderes para representá-lo perante a qualquer órgão, seja público ou privado, de qualquer instância (Municipal, Estadual ou Federal) a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante, podendo participar de licitações, estando autorizado a, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar e prestar declarações, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e aditivos, conciliar, desistir, fazer acordo em processos de toda e qualquer natureza, recorrer, receber senhas de acesso, requerer cópias de documentos, bem como, requerer vistas de processo e praticar todos os demais atos pertinentes à processo e/ou de licitação em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, bem como, substabelecer a presente a outrem, com um sem reserva de poderes, se assim lhe convier e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.



Tuntum (MA), 02 de janeiro de 2025.

Rosivaldo Macedo Soares
R. MACEDO SOARES
CNPJ/MF nº 10.680/0001-03
ROSIVALDO MACEDO SOARES
RG nº 1190321 SSP-MA
CPF: 425.427.583-87
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2005957205

NOME
FRANCISCO MACEDO SOARES



DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
0354044120085 SSP MA

CPF **471.736.883-53** DATA NASCIMENTO **13/11/1971**

VALDOMIRO DIAS SOARES
MARIA HELEN MACEDO
SOARES

PERMISSÃO **00000000000000000000000000000000** ACC **00000000000000000000000000000000** PREMISSÃO **00000000000000000000000000000000**

Nº REGISTRO **07219244069** VALIDADE **25/10/2023** Nº HABILITAÇÃO **26/02/2019**

OBSERVAÇÕES
A

Francisco Macedo Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
03/03/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

10151840602
PI320927828

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005957205

PIAUI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
ROSIVALDO MACEDO SOARES

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2779801723



Rosivaldo macedo soares

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/10/1967 SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA

4a DATA EMISSÃO
15/03/2024

4b VALIDADE
21/02/2029

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1190321 SEJUSP MA

4d CPF
425.427.583-87

6 Nº REGISTRO
04728054572

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDOMINO DIAS SOARES

MARIA NILZA MACADO SOARES

9	10	11	12
ACC			
A		21/02/2029	
A1			
B		21/02/2029	
B1			
C		21/02/2029	
C1			

9	10	11	12
D		21/02/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
 EAR;

1 LOCAL
SAO LUIS, MA

REGO FERNANDO BENDLEY ALVES
 DIRETOR GERAL - ANTT

ASSINATURA DO EMISSOR

58506168811
 MA051820662

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2779801723

MARANHÃO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
R MACEDO SOARES
C.N.P.J: 10.680.662/0001-03**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinado, ROSIVALDO MACEDO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Tuntum – MA em 07/10/1967, portador (a) do R.G: 1190321 SSP/MA, CPF 425.427.583-87, Residente e domiciliada na Rua Pedro Liar, N° 183, Bairro Maria Helena, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: R MACEDO SOARES – ME, com sede na Praça Eurico Ribeiro, N° 100, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21101631101 em 05/02/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03 resolve assim alterar e consolidar o Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei o reenquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na lei complementar nº 123/2006.

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da Empresa Individual com a seguinte redação

ROSIVALDO MACEDO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/10/1967, portador (a) do R.G: 1190321 SSP/MA, CPF 425.427.583-87, Residente e domiciliada na Rua São Raimundo Nonato, N° 183, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão. Constitui a Empresa Individual sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de **R MACEDO SOARES – ME**, com sede na Praça Eurico Ribeiro, N° 100, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão, com inscrição no CNPJ sob nº 10.680.662/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

3702900 - Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes 4313400 - Obras De Terraplenagem 4213800 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas 3701100 - Gestão De Redes De Esgoto 3811400 - Coleta De Resíduos Não-Perigosos 3812200 - Coleta De Resíduos Perigosos 4120400 - Construção De Edifícios 4211101 - Construção De Rodovias E Ferrovias 4222701

- Construção De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação 4292801 - Montagem De Estruturas Metálicas 4321500 - Instalação E Manutenção Elétrica 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás 4330403 - Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque 4330404 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 4330499 - Outras Obras De Acabamento Da Construção 4391600 - Obras De Fundações 4399103 - Obras De Alvenaria 4399105 - Perfuração E Construção De Poços De

Água 7739003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos 8121400 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios 8122200 - Imunização E Controle De Pragas Urbanas 8130300 - Atividades Paisagísticas 8129000 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente (Caixa D'água, Caldeiras E Outras) 8230001 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas 8230002 - Casas De Festas E Eventos 7739099 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente (Geradores, Transformadores E Outros) 9001906 - Atividades De Sonorização E De Iluminação 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração 8011-1/01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada 7732-2/01 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos 7732-2/02 - Aluguel De Andaimos

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3701100 - Gestão de redes de esgoto
 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
 4120400 - Construção de edifícios
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
 4313400 - Obras de terraplenagem
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
 4391600 - Obras de fundações
 4399103 - Obras de alvenaria
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimos
 7739099 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros)
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130300 - Atividades paisagísticas
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras)
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230002 - Casas de Festas e eventos
 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do

impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EMPRESA INDIVIDUAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Titular declara que a empresa individual se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum – MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 01 de Agosto de 2023

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 09:48 SOB Nº 20230997511.
PROTOCOLO: 230997511 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311397748. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
R. MACEDO SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. MACEDO SOARES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500103366	
NIRE 21101631101 CNPJ 10.680.662/0001-03		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Praça EURICO RIBEIRO, Nº 100, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20240424506 20230997511 20230997511	02/04/2024 02/08/2023 02/08/2023	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 223 002	20230811523 20230532632 20220442428 20210322349	17/05/2023 25/04/2023 11/04/2022 11/03/2021	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210249650	01/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002 002	20210121017 20200063316 20190276770 20180064290 20171119746 20171119746	29/01/2021 06/02/2020 03/04/2019 19/03/2018 07/08/2017 07/08/2017	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170355896	25/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170254798 20160874750	14/03/2017 16/12/2016	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902 002	20160575168 20160451469	28/07/2016 13/06/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160343275	17/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206 223 223 002	20160406242 20160202353 20150342721 20140765417	11/05/2016 21/01/2016 07/03/2015 26/11/2014	PROCURAÇÃO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20140346996 20130357294 20120218569 20110811763	21/05/2014 15/05/2013 02/04/2012 16/12/2011	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 080	20100061303 20090066057 21101631101	08/02/2010 05/02/2009 05/02/2009	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 14:28:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKE4AFUB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa R. MACEDO SOARES encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:							Protocolo: MAC2500103380
Nire: 21101631101 CNPJ: 10.680.662/0001-03							Situação ATIVA Status
Histórico de Livros Autenticados							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	160012279	1	50	19/04/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	170024164	2	9	19/04/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	180014277	3	10	06/04/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	190015330	4	10	03/04/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	200003682	5	50	12/02/2020	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20210121084	6	14	29/01/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220442444	7	5	11/04/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230532810	8	5	25/04/2023	01/01/2022	31/12/2022	
DIÁRIO	20240424670	9	8	03/04/2024	01/01/2023	31/12/2023	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 09:44:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código DFLHOFDG.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



2383-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 06.138.911/0001-66**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

Nº 14/2025

Insc. Municipal
18-3

CNPJ
10.680.662/0001-03

Data da Constituição
05/02/2009

Nome/Razão Social
R. MACEDO SOARES

Data de Início
05/02/2009

Denominação Comercial
R. MACEDO SOARES

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

3702800-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

Atividades Secundárias

- 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
PRACA EURICO RIBEIRO
Complemento

Número
100

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
LHZF-FAPN

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 13 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2025 11:26:27

10/01/2025

POP- PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO



atendimento@ecab.com.br

Contatos: (90) 98147-0591 / TTM

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		
		Versão: 01 Versão: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome fantasia

R. MACEDO SOARES

Razão Social: R. MACEDO SOARES

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Endereço: PC EURICO RIBEIRO N° 100

Horário de funcionamento: 07:30 às 18h

Número de funcionários: 03 funcionários.

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES

Versão: 01
Versão: 2025

Nome Empresarial: R. MACEDO SOARES

Nome Fantasia: R. MACEDO SOARES

Tipo de Empreendimento: Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Ramo de Atividade Secundárias:

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

Elaboração: 05/01/2025

Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho

Data: 05/01/2025

Revisão: 10/01/2025

Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho

Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		
		Versão: 01 Versão: 2025

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
CNPJ: 10.680.662/0001-03
Endereço: PC EURICO RIBEIRO N° 100
Cidade: TUNTUM
Responsável: MACEDO SOARES
Funcionário Cadastrado: 02
Horário de Funcionamento do Empreendimento: 07:00hs às 18:00hs
Responsável pelo Empreendimento: MACEDO SOARES

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

	MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES	
		Versão: 01 Versão: 2025

OBJETIVOS

Esse manual tem como objetivo estabelecer os requisitos para elaboração, implementação do Manual de Boas Práticas de (MBP); utilizado pelo (R. MACEDO SOARES) para garantir inocuidade dos serviços prestados; prevenir e proteger a saúde do consumidor, a saúde do trabalhador e, ainda, preservar o meio ambiente.

Assegurar que todos os envolvidos no processamento tenham conhecimento das Normas de Boas Práticas de Manipulação, seus critérios, procedimentos e práticas específicas e as façam cumprir no dia a dia, alcançando desta forma a higiene pessoal, operacional e ambiental que garanta o controle e a qualidade dos alimentos em todas as fases de preparação e manipulação dos produtos.

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

	MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES	
		Versão: 01 Versão: 2025

Procedimentos Operacionais Padronizados:

POP 1 – HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

POP 2 – UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES

POP 3 - CONTROLE DE MACHUCADOS E FERIMENTOS.

POP 4 - CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANA

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		Versão: 01 Versão: 2025

PESSOAL

O (R. MACEDO SOARES), possui quadro de 4 funcionários e 1 turno de trabalho sendo:

Número de Colaboradores por Horários de Turno

1º. Turno	08h às	4 colaboradores
-----------	--------	-----------------

Quadro de Função dos Colaboradores

Função	Quantidade
Gerente	1
Motorista	1
Aux. Serviços gerais	1
Aux. de Escritório	1

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		
		Versão: 01 Versão: 2025

POP 1 – HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Objetivo:

Projeto voltado para quem deseja **reduzir custos e identificar gargalos**. Mapeamos todo o processo de modo a identificar onde estão as perdas no processo produtivo e propor melhorias.

Aplicação: *onde será realizado (Area Administrativa)*

Frequência da Limpeza.

Limpar 3 vezes na semana

O Ajudante é responsável por limpar:

Auxiliar de Limpeza as 08 horas da manhã

Setorização:

Procedimentos não permitidos na limpeza e desinfecção.

Produtos utilizados:

Produtos de limpeza, sabão, água sanitária, desinfetantes

Monitorização 1: Eficiência da limpeza.

Quando: 3 vezes na semana

Como: toda área de uso para atividade

Quem: auxiliar de Limpeza

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		
		Versão: 01 Versão: 2025

POP 2 – UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES

Descrição: ex: O conjunto de uniforme é de propriedade exclusiva da empresa e serão cedidos ao colaborador em comodato. A durabilidade (estimativa de seis meses) dos uniformes é em função da sua utilização adequada, que evitará rasgos e furos.

Descritivo Técnico:

Padronização


Os funcionários devem estar uniformizados, conforme o padrão da Empresa:

- **Produção** - qtas Calças com elástico 01, Camisetas de algodão 01, Aventais Branco de algodão 01, Touca descartável, Botas plásticas 01, Luvas de segurança (térmicas 01), Luvas descartáveis 01, óculos de segurança 01 e protetor auricular 01.

- **Limpeza** – idem

Cada Funcionário é responsável por realizar a limpeza do uniforme.

Anexos: EPIS

	Luva malha de aço para colaboradores que atuam com produtos de limpeza
---	--

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES		
		Versão: 01 Versão: 2025

POP 2 – HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

Responsabilidade: Os Funcionários

Execução: na Atividade a ser executada

Monitorização: Gerência

Controle / Registro: Consultor Técnico

Monitorização: Frequência e a técnica de lavagem de mãos.

Quando: antes e pós realizar atividade

Como: utilizar os produtos adequados

Quem: Gerência irá supervisionar

POP 2 – CONTROLE DE MACHUCADOS E FERIMENTOS.

Descrição:

Ex:

Os ferimentos possuem uma carga de micro-organismos patogênicos potenciais para a contaminação cruzada de equipamentos, bancadas, utensílios e equipamentos.

Estão impedidos de executar qualquer atividade, os colaboradores que apresentarem feridas, lesões, chagas ou cortes nas mãos e braços, ou gastrenterites agudas ou crônicas (diarreia ou disenteria), assim como, os que estiverem acometidos de infecções pulmonares.

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

	MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES	
		Versão: 01 Versão: 2025

Responsabilidade:

Ex:

Execução: Funcionário capacitado.

Monitorização: Assistente da Gerencia.

Controle / Registro / Arquivo: Assistente Administrativo

Correção:

Quando: Na ocorrência de um acidente.

Como: Afastamento das atividades; aplicar curativos; encaminhar ao serviço médico.

Quem: Gerência.

POP 3 - CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANA

Objetivo: *ex: Estabelecer procedimentos para prevenir e minimizar a presença de insetos e roedores. Evitar perdas, danos e contaminação das matérias-primas e dos produtos prontos para o consumo,*

Definições:

Perigo Biológico: Contaminação de matérias-primas por microrganismos patogênicos.

Campo de Aplicação: Áreas externas, Escritórios, e áreas de guarda de lixo.

Quando: Semanalmente 3 vx na semana

Quem: Auxiliar de Limpeza;

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

	MANUAL DE POP -PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO R. MACEDO SOARES	
		Versão: 01 Versão: 2025

Evandro da Silva Barros

Evandro da Silva Barros
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA 9883D MA

Elaboração: 05/01/2025	Revisão: 10/01/2025
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho	Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho
Data: 05/01/2025	Data: 05/01/2025

10/01/2025

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL



ecconsultoria@do@gmail.com
Contatos: (99) 96147-0591

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

Empreendimento: R. MACEDO SOARES

Local: PC EURICO RIBEIRO

Município: TUNTUM

Atividade Principal:

Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Ramo de Atividade Secundárias:

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

ÍNDICE

1. Informações Gerais

1.1. Identificação da Empresa objeto do Licenciamento

1.2. Identificação da Empresa Responsável pelo Projeto

1.3. Responsável Técnico pelas informações

2. Informações sobre a R. MACEDO SOARES

2.1. Histórico do Empreendimento

2.2. Classificação de Área de Entorno

2.3 Anuências da Concessionária para lançamento ou efluente sanitário na rede de esgoto.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

1.0- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OBJETO DO LICENCIAMENTO

Razão Social

R. MACEDO

SOARES

Nome Comercial

R. MACEDO

SOARES

C.N.P. J

10.680.662/0001-03

Endereço

PC EURICO RIBEIRO, N° 100

TUNTUM

Tel.: (99) 9179-0063

PC EURICO RIBEIRO N° 100 / TUNTUM

1.3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Cassia Ferreira Nobre

Formação Profissional:

Técnica em Meio Ambiente
CFT-BR nº 061564824-0

Endereço:

Rua Bella Vista, Nº. 54 Loteament Bella
Vista

Barra do Corda / MA

CEP: 65.950-000

Telefone: (99) 99209-3663

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

2.1. CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

Como já citado anteriormente, o empreendimento está localizado em uma região urbana. Há presença de residências num raio de 200 metros.

SASC foi determinada em conformidade com a Norma Técnica NBR 13.786 "Posto de Serviço

De acordo com a Norma Técnica, a Classe foi definida conforme o ambiente entorno do posto de serviço, numa distância de 100 metros a partir do seu perímetro.

O R. MACEDO SOARES enquadra-se na Classe 01 por possuir rua com galeria de drenagem de água e esgoto.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

2.2. RUÍDOS

Descrição das medidas corretivas propostas:

O nível de ruído encontrado em decibéis no local está dentro das normas de segurança do trabalho, não sendo assim prejudicial à saúde pública.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

O R. MACEDO SOARES deverá implantar um Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados, tendo em vista a estocagem temporária e destinação final adequadas dos mesmos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi dividido inicialmente em 03 etapas principais:

1ª Etapa: Diagnóstico da Situação Atual

Tipos de resíduos;
Taxas de geração mensal;
Forma de disposição temporária;
Destinação final.

2ª Etapa: Estabelecimento de Plano de Ação

Monitoramento dos resíduos através de planilhas mensais;
Obras de melhoria para disposição temporária de resíduos;
Destinação final adequada.

3ª Etapa: Execução do Plano de Ação

2ª Etapa – Estabelecimento de Plano de Ação

Monitoramento dos Resíduos

Todos os resíduos sólidos gerados deverão ser monitorados mensalmente através da planilha apresentada no diagnóstico (1ª Etapa).

Melhorias Para Disposição Temporária de Resíduos

Em conformidade com o diagnóstico realizado, verificou-se que atualmente o armazenamento transitório na área da

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

Empresa não atende às especificações das Normas Técnicas ABNT/NBR 11.174 "Armazenamento de Resíduos Classes II – não inertes e III – Inertes" e ABNT/NBR 12235 – "Armazenamento de resíduos sólidos perigosos".

Tendo em vista a adequação às Normas Técnicas dos locais de armazenamento transitório dos resíduos dentro da empresa, o R. MACEDO SOARES deverá:

Armazenamento Transitório de Resíduos Classe II

A área de armazenamento transitório dos resíduos classe II deverá atender às especificações da Norma Técnica ABNT/NBR 11.174

- 1) Forma de Estocagem: Papelão e plástico deverão ser coletadas de forma seletiva e acondicionadas em tambores metálicos com capacidade para 200 litros.
- 2) Identificação dos tambores: Todos os tambores deverão ser identificados quanto ao tipo de resíduo armazenado;

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

3) Isolamento e sinalização : O local de armazenamento dos resíduos deverá possuir sistema de isolamento tipo tela metálica, com portão de acesso com cadeado. Este local deverá possuir uma placa de sinalização "Estocagem de Resíduos Sólidos".

4) Controle de poluição do solo e das águas : A área de estocagem de resíduos deverá estar protegida por piso em concreto, e coberta por telhas.

Armazenamento Transitório de Resíduos Classe I

A área de armazenamento transitório de resíduos classe I deverá atender às especificações da Norma Técnica ABNT/NBR 12235 – "Armazenamento de resíduos sólidos perigosos".

1) Forma de Estocagem: O óleo usado, uniformes usados, estopas com óleo, e embalagens de óleo usadas serão armazenadas em tambores metálicos de 200 litros de capacidade. Os tambores devem ser armazenados em áreas cobertas, bem ventiladas, e recipientes serão colocados sobre base de concreto. Os tambores de resíduos classe I não poderão ser estocados juntamente com os resíduos de classe II.

2) Identificação dos tambores: Todos os tambores deverão ser rotulados, permitindo uma rápida identificação quanto a ao tipo de resíduo armazenado. Esta identificação deve ser efetuada de forma a resistir à manipulação dos mesmos, bem como as condições da área de armazenamento em relação a eventuais intempéries.

3) Isolamento e sinalização : O local de armazenamento dos resíduos deverá possuir sistema de isolamento tipo tela metálica, com portão de acesso com cadeado. Este local deverá possuir uma placa de sinalização "Estocagem de Resíduos Sólidos".

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

4) Controle de poluição do solo e das águas : A área de estocagem de resíduos deverá estar protegida por piso em concreto, e coberta por telhas.

5) Manuseio : Todo e qualquer manuseio do resíduo deverá ser executado com pessoal dotado de EPI – Equipamento de Proteção individual, neste caso : luvas de borracha ou PVC.

6) Condições : Os tambores devem se apresentar em boas condições de uso, sem ferrugem acentuada nem defeitos estruturais aparentes. Devem estar sempre fechados, exceto por ocasião da manipulação dos resíduos, seja adição ou remoção.

Forma de Disposição Final Adequada dos
Resíduos Sólidos

Todos os resíduos de papelão, plástico, uniformes usados, estopas com óleo, e embalagens de óleo usadas deverão ser direcionados para empresas de reciclagem / tratamento que possuem a Licença de Operação concedida pelo Órgão Ambiental SEMA.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

2.7

CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SAO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1) Limpeza e desobstrução das canaletas: Remover o material retido com pá ou vassoura, direcionando o resíduo para o tambor de coleta. Informar para o gerente do posto o peso do resíduo recolhido. Diária, ou, quando for detectada alguma obstrução que venha a comprometer a vazão	diariamente
2) Limpeza do material decantado no fundo do SAO Remover o material retido com pás, direcionando o resíduo para o tambor de coleta. Informar para o gerente do posto o peso do resíduo recolhido	semanalmente
3) Limpeza e desobstrução da grade do SAO Remover manualmente os materiais retidos (plástico, estopa, madeira, papel, etc), direcionando o resíduo para o tambor. Informar para o gerente o peso do resíduo recolhido. Semanal, ou, quando for detectada alguma obstrução que venha a comprometer a eficiência do sistema	semanalmente
4) Troca do tambor de coleta de óleo do SAO Retirar o tambor de coleta, direcionando o óleo para o reservatório de óleo usado. Informar para o gerente o volume de óleo recolhido. Semanal, ou quando o nível do óleo retido atingir 80% da capacidade de retenção do balde	trimestralmente
5) Coleta e análise dos efluentes líquidos, quanto aos parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> • PH; • DQO; • Óleos e graxas; • Temperatura; Sólidos Sedimentáveis Coletar 500 ml por hora, durante um dia de operação, colocando em um recipiente limpo. Homogeneizar, encher os frascos e enviar para análise	trimestralmente
6) Elaborar e enviar para FEAM relatórios de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos através de relatório técnico	mensalmente
7) Manter os registros da emissão dos resíduos sólidos e efluentes líquidos lançando e arquivando os dados na planilha gerenciamento resíduos e arquivar os resultados das análises.	A cada 5 anos.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

2.9 – MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES

2.10 – PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SISTEMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:.

a)

Objetivos e Considerações Gerais

O Plano de Manutenção do R. MACEDO SOARES tem por objetivo estabelecer os procedimentos básicos, visando garantir a operacionalidade dos equipamentos e sistemas de forma confiável, reduzindo os riscos de falhas e incidentes.

São previstas no presente Plano a execução de manutenções corretivas e preventivas, constituindo-se apenas de uma metodologia complementar, que em hipótese alguma exclui o empreendimento ao atendimento as demais normas de manutenção de equipamentos, previstas pelos órgãos controladores governamentais e das próprias distribuidoras.

b) Organização da Equipe de Manutenção

- 1) Coordenador Geral (Proprietário ou Gerente do R. MACEDO SOARES);
- 2) Equipe de Manutenção ou Terceiros;
- 3) Grupos de Apoio Logístico, assessorias técnica e de comunicação.

c) Atribuições e Responsabilidades

- 1) Proprietário e/ou Gerente do R. MACEDO SOARES
Fornecer os recursos necessários para a aquisição de equipamentos, ferramentas, dentre outros;

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

Decidir pela paralisação das atividades da instalação (parcial ou total) durante a manutenção;

Contratar e acionar as empresas especializadas para inspecionar avarias, executar testes, tarefas de reparos (manutenção corretiva) e tarefas preventivas (manutenção preventiva periódica programada);

Manter os registros atualizados (histórico de manutenção dos equipamentos), por um período de 02 anos;

Contratar assessores externos de meio ambiente, quando necessário.

2) Equipe de Manutenção

Requisitar ao Proprietário/Gerente os recursos materiais e humanos para realização das manutenções preventiva e corretiva;

Dar apoio e acompanhar as empresas contratadas (terceiros), os quais estiverem executando testes, ou manutenção dos equipamentos;

Executar manobras em sistemas de movimentação de produto, caso necessário;

Atuar de forma preventiva, evitando os riscos de vazamento, derramamento e incêndio.

3) Grupos de Apoio Logístico, Assessorias Técnica e de Comunicação

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e **parágrafos** do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Assinado por 2 pessoas: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA e RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/EBD900295E4645EFAAAC221A574072F>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, data.

Pelo **CONTRATANTE**:

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA
Secretário Mun. de Planejamento e Finanças
Portaria nº 01/2025

Pelo **CONTRATATA**:

NOME DA PESSOA

Cargo

CPF nº

Pelas **TESTEMUNHAS**:

Assinado por 2 pessoas: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA e RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/publicassinaturas/EBD900295E4645EFAAAAAC221A574072F>





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP
65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2024

Pregão Eletrônico n.º ____/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, por seu representante, o Sra(a), _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/ prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (Email ou fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(xx) xxxxx-xxxx	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(Incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

I Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

II Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

III Estou ciente de que o envio e o retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

IV Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

V Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VI Estou ciente de que os meios aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VII Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o email licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.

VIII Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ de _____ de 2024

Assinado por 2 pessoas: AGEU AZARIAS CUNHA LONDRA e RHICARDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EBD900295E4645EFAAAC221A574072F>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

EBD900295E4645EFAAAAC221A574072F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA em 07/01/2025 15:35:14
CPF:***.***-713-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 07/01/2025 15:36:54
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EBD900295E4645EFAAAAC221A574072F>



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Robson Thiago Araís Pereira Sousa (robson)

Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)

Data: 07 de janeiro de 2025 às 15:47

Segue, em anexo Aviso do Pregão Eletrônico nº 01/2025

Agente de Contratação

Anexo(s)

1. Aviso - limpeza caixa d'agua- PE 01.25.pdf



Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

- início
- Transparência
- Licitações
- Processos Licitatórios
- Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - ABERTA

# ID Contratação PE01/2025	Número Processo/Ano 01/2025	Número Procedimento/Ano 01/2025	Data Publicação 07/01/2025
Procedimento Pregão Eletr	Critério 1 - MENOR P	Finalidade REGISTRO D	Sistema Pregão LICITANET
Regime Execução EMPREITAD	Valor Estimado R\$ 2.215.800	Data Sessão 21/01/2025	Data de abertura 21/01/2025
<p>Hora de abertura 09:00</p> <p>OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</p>			




- Andamento
- Forma de publicação
- Responsáveis

 Orgãos


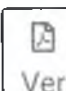
 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA

 09/01/2025 10:32

FASE: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - aberta
Responsável: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

 DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
Edital PE 01.25 e anexos	pdf	8.50 MB	 Ver
aviso pe01.25	pdf	585.547 KB	 Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

 CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

 LOCALIZAÇÃO

Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - CEP: 65763000 | Tuntum
- MA

 FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br
Telefone: (99) 99220-0236

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial



 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 14:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!





 > [Editais](#)

Edital nº 01/2025

[Acessar Contratação](#)
Última atualização 07/01/2025
Local: Tuntum/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM **Unidade compradora:** 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)
Data de início de recebimento de propostas: 07/01/2025 16:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06138911000166-1-000003/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.215.800,00

 Itens **Arquivos** Histórico

Nome

Data

Tipo

118752_editais_1736276353.zip

07/01/2025

Edital

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldoservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licitação de uso.

X Procedimento Licitatório

Informação aceita

CNPJ	06138911000166
Procedimento	
Id	PE01/2025
Procedimento	
ID da	
Contratação	PE01/2025
Pncp	
Número do	1
Procedimento	
Ano do	2025
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	01
Processo	
Ano do	2025
Processo	
Data	07/01/2025
Publicação	
Fundamentação	LEI 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	LICITANET
Regime	1
Execução	
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serv caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefe Tuntum/MA.

X Procedimento Licitatório

Informação aceita

CNPJ Procedimento	06138911000166
Id Procedimento	PE01/2025
ID da Contratação	PE01/2025
Pncp	
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	01
Ano do Processo	2025
Data Publicação	07/01/2025
Fundamentação	LEI 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	LICITANET
Regime Execução	1
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serv caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefe Tuntum/MA.



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Ageu Azarias Cunha Loidola (ageu)

Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)

Data: 15 de janeiro de 2025 às 16:35

Segue, em anexo o Edital Republicado devido alterações nos itens 8 e 9.

Assessor Jurídico

Anexo(s)

Edital e anexos- PE 01.25.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.215.800,00 (Dois milhões duzentos e quinze mil e oitocentos reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 29/01/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

menor preço global

MODO DE DISPUTA

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

Assinado por 2 pessoas: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA e RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB5B250E3F5C4322939EB55C10C7C3EB>





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Sumário

1. OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA GARANTIA	18
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
12. DOS RECURSOS	19
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
14. DA IMPUGNAÇÃO	22
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

Assinado por 2 pessoas: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA e RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB5B250E3F5C4322939EB55C10C7C3EB>





De: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 15 de janeiro de 2025 às 16:54

Segue, em anexo, Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Agente de Contratação

Anexo(s)

1. Aviso_Republicação_limpeza de caixa d'água_PE 01.25.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, informa a republicação do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, em virtude de alterações realizadas no edital original, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 143/2023. **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Data da sessão:** dia 29 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Editais e Informações,** por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 15 de janeiro de 2025.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8933EA0C49E24F51B72D9D6772718A6F>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

8933EA0C49E24F51B72D9D6772718A6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 15/01/2025 16:54:25
CPF:***.***-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8933EA0C49E24F51B72D9D6772718A6F>



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Robson Thiago Araís Pereira Sousa (robson)

Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)

Data: 17 de janeiro de 2025 às 11:44

Segue, em anexo Republicação nos devidos portais.

Agente de Contratação

Anexo(s)

Diário_15-01-2025_PMTT_67890180ee5c3.pdf

republicação Detalhes do Processo Licitatório _ Prefeitura Municipal de Tuntum – MA.pdf

republicação Sinc - Contrata.pdf

republicação Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço global. **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Data da sessão:** dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações,** por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/005D982905B24B8EB62848C4E5E94BC2>



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024	1
PORTARIA nº 254, 07 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA nº 256, 07 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 001/2025-SEMUS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 001/2025-SEMAS.....	2
PORTARIA Nº 001-SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – SEMPLAF.....	3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço global. **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Data da sessão:** dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações,** por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, que tem como objeto o registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de sinalização do trânsito, com abertura prevista para às 09:00h do dia 08/01/2025, fica **ADIADA** para às 14:30h (horário de Brasília) do dia 22/01/2025. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações,** por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no

Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

PORTARIA

PORTARIA nº 254, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 279/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, e a empresa VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 45.560.329/0001-45, cujo objeto a Construção da Creche e Escola de Educação Infantil, no bairro Centro, Tuntum/MA – FNDE – creche tipo 2, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato repasse nº 961882/2024 – operação nº 1094762-42.

FUNÇÃO	NOME	CREA:	MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	1921192402	04664
Suplente	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA CATARINO	CAU: A 277517-4	03707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito

NELSON SILVA ALMEIDA
Vice-Prefeito

SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Chefe de Gabinete

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Governo

www.tuntum.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000
Tuntum – MA
Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166
Data: 2025.01.08 10:17:02 -03'00'





MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
005D982905B24B8EB62848C4E5E94BC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 07/01/2025 15:47:07
CPF: ***-**-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/005D982905B24B8EB62848C4E5E94BC2>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 10 de janeiro de 2025 às 09:19

Segue, em anexo as devidas publicações nos portais.

Agente de Contratação

Anexo(s)

Diário_07-01-2025_PMTT_677e7c5acea2b.pdf
Detalhes do Processo Licitatório _ Prefeitura Municipal de Tuntum – MA.pdf
Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf
Sinc - Contrata.pdf



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01



LOTE 1

Fornecedor - 39.926.481/0001-04 - RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 04/02/2025 16:33 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ ○	SERVIÇ ○	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Total: R\$ 5.000.000,00							

Fornecedor - 35.204.997/0001-86 - S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME/EPP Data: 18/01/2025
19:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ ○	SERVIÇ ○	R\$ 7.504.550,30	R\$ 7.504.550,30
Total: R\$ 7.504.550,30							

Fornecedor - 11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME/EPP Data: 21/01/2025
20:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ ○	SERVIÇ ○	R\$ 7.596.654,63	R\$ 7.596.654,63
Total: R\$ 7.596.654,63							

Fornecedor - 23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Grande Porte Data: 03/02/2025 16:24 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ ○	SERVIÇ ○	R\$ 7.787.800,76	R\$ 7.787.800,76
Total: R\$ 7.787.800,76							

Fornecedor - 23.313.897/0001-09 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/01/2025
10:41 - Situação: Classificada

13/02/2025, 10:35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 7.844.973,85	R\$ 7.844.973,85
						Total: R\$ 7.844.973,85	

Fornecedor - 26.767.222/0001-28 - B S CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 17/01/2025 17:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.175.939,68	R\$ 8.175.939,68
						Total: R\$ 8.175.939,68	

Fornecedor - 23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA - Grande Porte Data: 04/02/2025 15:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.200.000,00
						Total: R\$ 8.200.000,00	

Fornecedor - 21.404.096/0001-23 - H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 14:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.225.426,31	R\$ 8.225.426,31
						Total: R\$ 8.225.426,31	

Fornecedor - 17.965.061/0001-96 - MVR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Grande Porte Data: 21/01/2025 15:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.250.000,00	R\$ 8.250.000,00
						Total: R\$ 8.250.000,00	

Fornecedor - 24.705.542/0001-28 - B B COSTA NETO LTDA - ME/EPP Data: 22/01/2025 10:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.250.000,00	R\$ 8.250.000,00
						Total: R\$ 8.250.000,00	

Fornecedor - 33.928.009/0001-16 - G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 29/01/2025 08:18 - Situação: Classificada

13/02/2025, 10:35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.250.000,00	R\$ 8.250.000,00
						Total: R\$ 8.250.000,00	

Fornecedor - 03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - Grande Porte Data: 03/02/2025 14:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.254.428,93	R\$ 8.254.428,93
						Total: R\$ 8.254.428,93	

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 22:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
						Total: R\$ 8.258.524,93	

Fornecedor - 24.365.151/0001-01 - GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME/EPP Data: 29/01/2025 13:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
						Total: R\$ 8.258.524,93	

Fornecedor - 28.468.802/0001-40 - K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 05/02/2025 06:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
						Total: R\$ 8.258.524,93	

Fornecedor - 46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 21/01/2025 16:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
						Total: R\$ 8.258.524,93	

13/02/2025, 10:35

Fornecedor - 21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data: 21/01/2025 09:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
Total: R\$ 8.258.524,93							

Fornecedor - 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 19/01/2025 22:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 8.258.524,93	R\$ 8.258.524,93
Total: R\$ 8.258.524,93							

Fornecedor - 10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 13:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 9.521.900,00	R\$ 9.521.900,00
Total: R\$ 9.521.900,00							

LOTE 2

Fornecedor - 35.204.997/0001-86 - S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME/EPP Data: 18/01/2025 19:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.885.946,30	R\$ 3.885.946,30
Total: R\$ 3.885.946,30							

Fornecedor - 11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME/EPP Data: 21/01/2025 20:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 3.940.162,57	R\$ 3.940.162,57
Total: R\$ 3.940.162,57							

Fornecedor - 23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Grande Porte Data: 03/02/2025 16:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.026.920,76	R\$ 4.026.920,76
						Total: R\$ 4.026.920,76	

Fornecedor - 23.313.897/0001-09 - H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/01/2025
10:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.056.785,85	R\$ 4.056.785,85
						Total: R\$ 4.056.785,85	

Fornecedor - 23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA - Grande Porte Data: 04/02/2025 15:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
						Total: R\$ 4.200.000,00	

Fornecedor - 33.928.009/0001-16 - G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 29/01/2025 08:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
						Total: R\$ 4.200.000,00	

Fornecedor - 26.767.222/0001-28 - B S CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 17/01/2025 17:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.227.637,53	R\$ 4.227.637,53
						Total: R\$ 4.227.637,53	

Fornecedor - 21.404.096/0001-23 - H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 14:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.252.920,55	R\$ 4.252.920,55
						Total: R\$ 4.252.920,55	

Fornecedor - 24.705.542/0001-28 - B B COSTA NETO LTDA - ME/EPP Data: 22/01/2025 10:07 - Situação: Classificada

13/02/2025, 10:35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.265.000,00	R\$ 4.265.000,00
						Total: R\$ 4.265.000,00	

Fornecedor - 03.785.719/0001-73 - CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - Grande Porte Data: 03/02/2025 14:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.268.292,93	R\$ 4.268.292,93
						Total: R\$ 4.268.292,93	

Fornecedor - 17.965.061/0001-96 - MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Grande Porte Data: 21/01/2025 15:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.000,00	R\$ 4.270.000,00
						Total: R\$ 4.270.000,00	

Fornecedor - 46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA - ME/EPP Data: 21/01/2025 16:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
						Total: R\$ 4.270.340,93	

Fornecedor - 28.468.802/0001-40 - K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 05/02/2025 06:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
						Total: R\$ 4.270.340,93	

Fornecedor - 10.889.535/0001-19 - GPS ENGENHARIA LTDA - Grande Porte Data: 28/01/2025 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
						Total: R\$ 4.270.340,93	

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 22:39
- Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
Total: R\$ 4.270.340,93							

Fornecedor - 24.365.151/0001-01 - GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME/EPP Data: 29/01/2025 13:04 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
Total: R\$ 4.270.340,93							

Fornecedor - 21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data:
21/01/2025 09:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
Total: R\$ 4.270.340,93							

Fornecedor - 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 19/01/2025 22:41 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.270.340,93	R\$ 4.270.340,93
Total: R\$ 4.270.340,93							

Fornecedor - 39.926.481/0001-04 - RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 04/02/2025 16:33 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Total: R\$ 5.000.000,00							

Fornecedor - 10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 28/01/2025 13:07 - Situação: Classificada

13/02/2025, 10:35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UND	Serviços de tapa buraco, meio-fio e sarjeta no município de Tuntum/ma	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 9.521.900,00	R\$ 9.521.900,00
						Total: R\$ 9.521.900,00	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29012025_081231_316**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das **Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/01/2025 8:11:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216951**

Proposta: **5041687**

Controle Interno (Código Controle): **184386313**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750216951**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66 RUA FREDERICO COELHO, 411, TUNTUM - MA

DADOS DO TOMADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33 PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 334, CENTRO - CEP: 65.763-000 - TUNTUM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216951
 Proposta: 5041687
 Controle Interno (Código Controle): 1114386313
 Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216951

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 22.158,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.158,00	30/01/2025	02/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 22.158,00	30/01/2025	02/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/02/2025	23938221	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no contra desta contratação de cobertura(s). Podem ocorrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216951
Proposta: 5041687
Controle Interno (Código Controle): 184386313
Nº de Registro SUSEP: 0543620250(1207750216951

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216951
Proposta: 5041687
Controle Interno (Código Controle): 184386313
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216951

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Providenciar a compra de materiais necessários ao combate da emergência;

Fazer relatório final dos custos diretos e indiretos durante as operações de manutenção.

d) Desencadeamento das Ações

Conforme citamos anteriormente, o programa de manutenção do Empreendimento Auto-obedecerá a dois tipos de R. MACEDO SOARES seguimentos:

- 1 Manutenção Preventiva Periódica Programada;
- 2 Manutenção Corretiva.

Manutenção Preventiva Periódica Programada

A manutenção periódica programada contempla as ações preventivas, objetivando-se preservar as condições operacionais dos equipamentos e sistemas.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva contempla as ações a serem realizadas após a ocorrência de um dano, quebra ou incidente.

Encontram-se apresentado abaixo somente os procedimentos para a manutenção corretiva dos equipamentos, sendo que, no caso da ocorrência de incidente, as ações emergenciais são contempladas no item 3.2.

3.1.1 - Medidas de Controle para Derramamento ou vazamento

Primeiras medidas: Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição. Eliminar chamas na vizinhança do vazamento ou do vapor desprendido. Restringir o vazamento a menor área possível, evitando seu espalhamento.

Evitar a contaminação de águas superficiais ou mananciais.

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM



Em Caso de Derrames ou vazamentos

Isolar a área atingida num raio de 25 a 50 m em todas as direções;

Manter as pessoas afastadas do local;

Eliminar qualquer fonte de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e impedir que pessoas fumem próximas à área de risco;

Estancar o vazamento para quaisquer sistemas de drenagem pública

Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado;

Tentar conter o produto antes que este atinja as galerias pluviais ou de esgotos, vias públicas, cursos d'água, mananciais, etc;

Em caso de arraste com água, deve-se considerar o tratamento posterior da água contaminada;

Interromper as fontes de energia elétrica que alimentam equipamentos próximos ao derrame;

Posicionar os extintores de incêndio disponíveis;

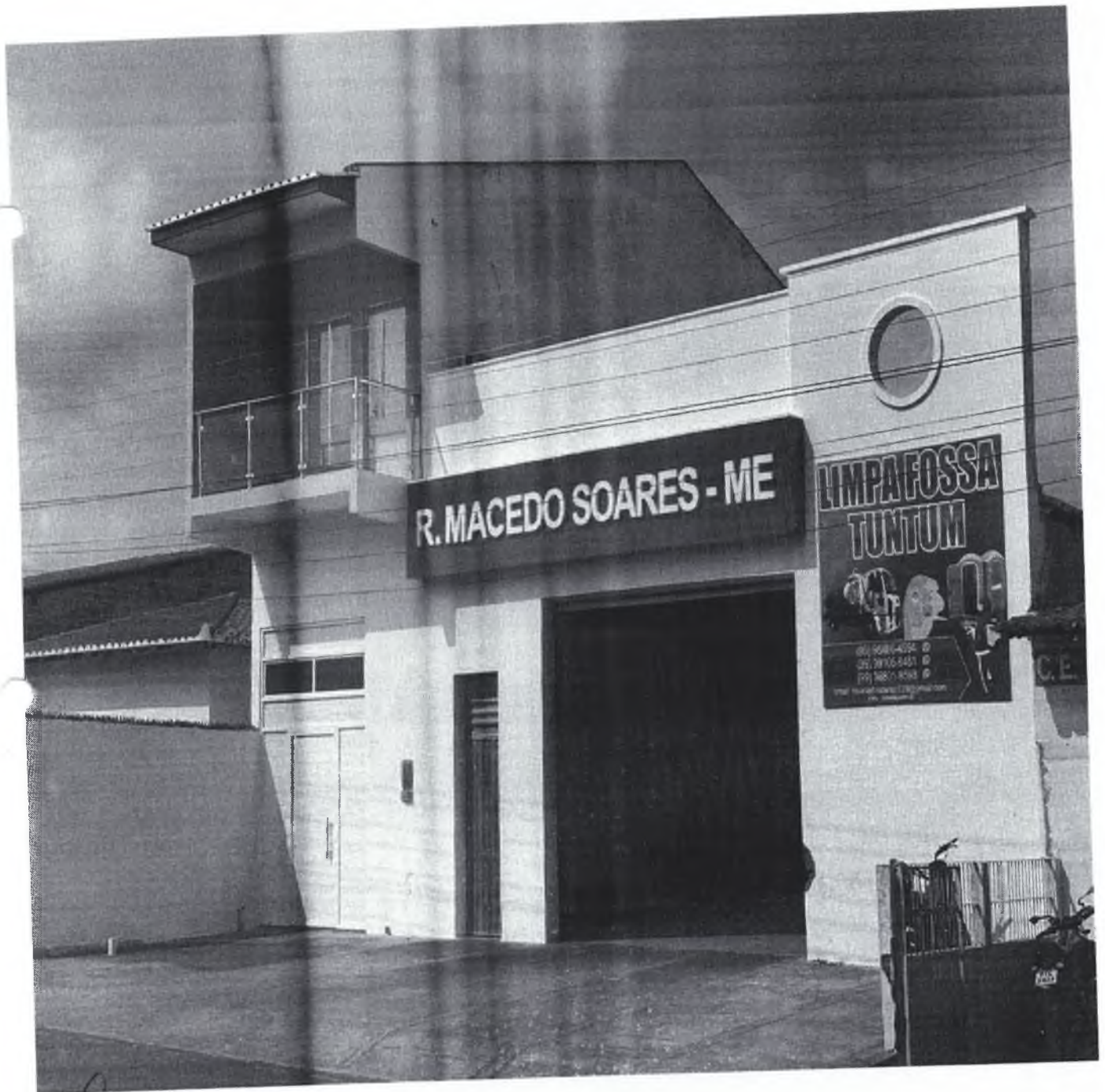
Usar neblina d'água para reduzir os vapores;

Absorver o produto com terra, areia, mantas absorventes, panos, serragem, trapos ou estopas, acondicionando-os em recipientes apropriados antes de serem encaminhados a centrais de tratamento ou disposição devidamente licenciadas. Não dispor de lixo comum, sistema de esgoto ou cursos d'água.

Caso o derrame ou vazamento esteja fora de controle, contratar a distribuidora, o órgão ambiental competente (municipal ou estadual), o corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

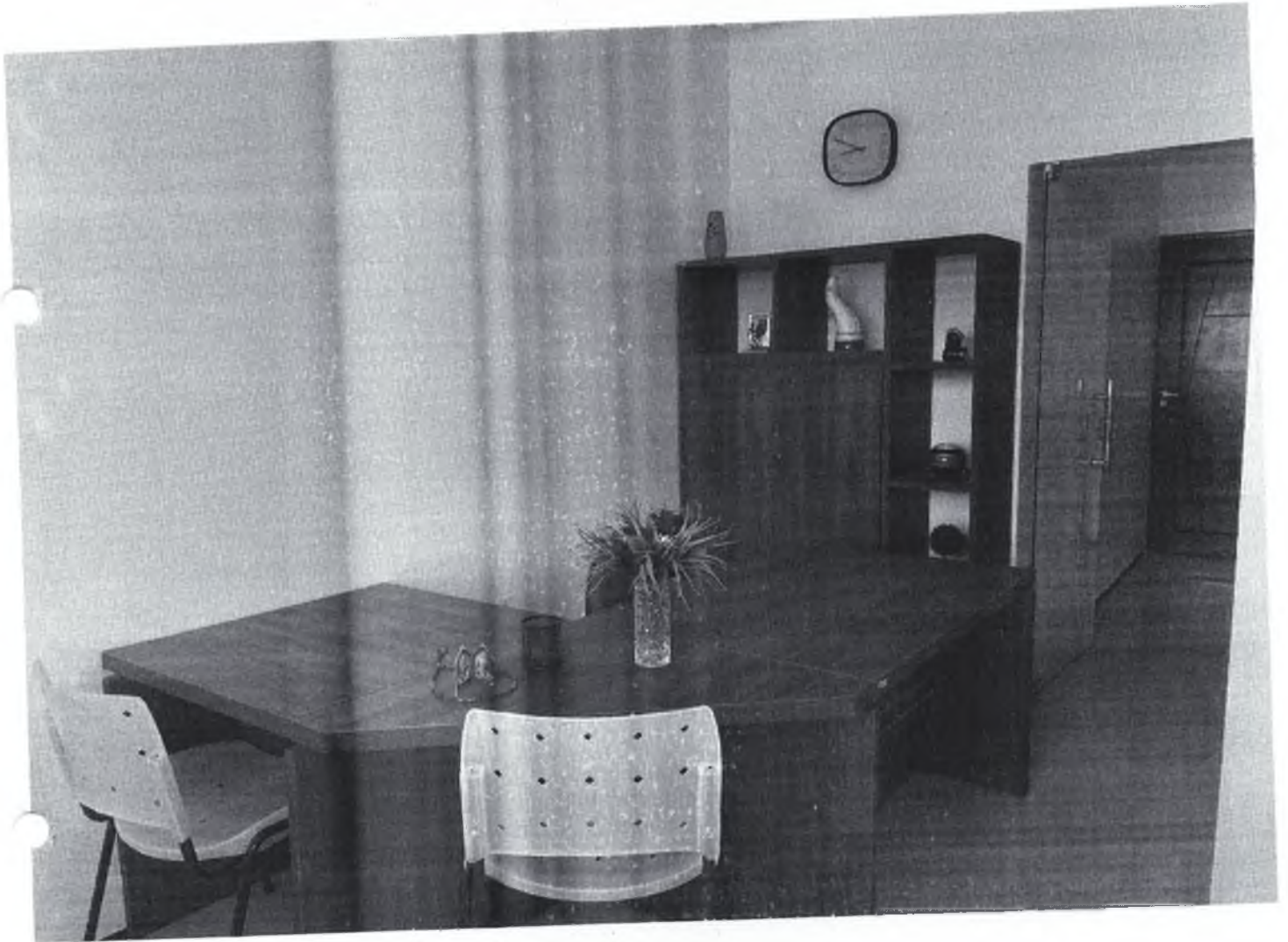
PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

FIGURA 01



PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

FIGURA 02



PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

FIGURA 03



gov.br

Documento assinado digitalmente
CASSIA FERREIRA NOBRE
Data: 20/01/2025 14:21:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PC EURICO RIBEIRO Nº 100 / TUNTUM

10/01/2025

**PPRA- PROGRAMA DE
PREVENÇÃO
DE RISCOS AMBIENTAIS**



PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:

O objetivo deste PPRA é: Atender o que preceitua a Portaria TEM/SSST nº25 de 29/12/94, publicada no D.O.U. do dia 15/02/95, a qual modifica a NR -9 da portaria nº3.214.

Esta Nr. visa estabelecer a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a aparecer futuramente no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

I. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

II. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO

III. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

IV. RISCOS FÍSICOS

V. RISCOS QUÍMICOS

VI. RISCOS BIOLÓGICOS

VII. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

VIII. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE

II. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: R. MACEDO SOARES

Endereço: PC EURICO RIBEIRO
CEP: 65.950-000

Bairro: Centro

Município: TUNTUM

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Inscr. Estadual: ISENTO

Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Ramo de Atividade Secundárias:

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Grau de Risco: 02

Número de Funcionários: 02

Setores:3

FUNÇÃO

- GERENTE 01
- MOTORISTA 01

III. RISCOS AMBIENTAIS ENCONTRADOS NA EMPRESA:

SETOR	LOCAL	PAREDES	PISO	TIPO DE ILUMINAÇÃO
01	Banheiro	Alvenaria	Taco	Nat + Artificial
02	Escritório	Alvenaria	Lajota	Nat + Artificial

III. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS :

GRUPO 1 VERDE		GRUPO 2 VERMELHO		GRUPO 3 MARROM	GRUPO 4 AMARELO	GRUPO 5 AZUL
Riscos Físicos		Riscos Químicos		Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidente
Ruídos	X	Poeiras	X	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	X	Fumos		Bactérias	Levantam e transporte manual de peso	Máqu e equipam sem proteção
Radiações ionizantes		Névoas		Protozoários	Exigência de postura inadequ.	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes		Neblinas		Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio		Gases		Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor		Vapores		Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de Incêndio ou explosão
Pressões anormais		Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral			Jornada de trabalho prolongada	Armazenamento inadequado
Umidade					Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
					Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

IV. RISCOS FÍSICOS:

GRUPO I	RISCOS FÍSICOS	INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO
	Ruído	Consta
	Vibrações	Nada Consta
	Radiações Ionizantes	Nada Consta
	Radiações Não-Ionizantes	Nada Consta
	Frio	Nada Consta
	Calor	Nada Consta
	Pressões Anormais	Nada Consta
	Umidade	Nada Consta

V. RISCOS QUÍMICOS:

GRUPO II	RISCOS QUÍMICOS	INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO
	Poeiras	Constatado
	Fumos	Nada Consta
	Névoas	Nada Consta
	Neblinas	Nada Consta
	Gases	Constatado
	Vapores	Nada Consta
	Subst., compostos ou produtos químicos em geral	Constatado

VI. RISCOS BIOLÓGICOS:

GRUPO III	RISCOS BIOLÓGICOS	INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO
	Vírus	Nada Consta
	Bactérias	Constatado
	Protozoários	Nada Consta
	Fungos	Nada Consta
	Parasitas	Nada Consta
	Bacilos	Nada Consta

VII. RISCOS ERGONÔMICOS:

GRUPO IV	RISCOS ERGONÔMICOS	INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO
	Esforço físico intenso	Constatado
	Levantam. e transp. manual de peso	Nada Consta
	Exigência de postura inadequada	Constatado
	Controle rígido de produtividade	Nada Consta
	Imposição de ritmo excessivo	Nada Consta
	Trabalho em turno e noturno	Nada Consta
	Jornada de trabalho prolongada	Nada Consta
	Monotonia e repetitividade	Nada Consta
	Outras situações de stress físico e/ou psíquico	Nada Consta

VIII. RISCOS DE ACIDENTES:

GRUPO V	RISCOS DE ACIDENTES	INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO
	Arranjo físico inadequado	Nada Consta
	Máquinas e equipamentos sem proteção	Nada Consta
	Ferramentas inadequadas ou defeituosas	Nada Consta
	Iluminação inadequada	Nada Consta
	Eletricidade	Nada Consta
	Probabilidade de incêndio ou explosão	Nada Consta
	Armazenamento inadequado	Nada Consta
	Animais peçonhentos	Nada Consta
	Outras situações de risco	Nada Consta

SETOR	LOCAL	NÍVEL DE RUÍDO - dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL Horas	dB(A)	OBSERVAÇÃO
01	Escritório	72	08	85	Dentro das Normas

Iluminação:

SETOR	LOCAL	NÍVEL DE ILUMINAMENTO DIURNO - LUX	MÍNIMO EXIGIDO	OBSERVAÇÃO
02	Banheiro	460 L	300 L	Luz Natural + Artificial

10/01/2025

MBP MANUAL DE
BOAS PRÁTICAS



consultoriabdc@gmail.com

Contato: (99) 38147-0591 - TIM

Nome Empresarial: R. MACEDO SOARES

Nome Fantasia: R. MACEDO SOARES

Tipo de Empreendimento: Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Ramo de Atividade Secundárias:

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Endereço: PC EURICO RIBEIRO N° 100

Cidade: TUNTUM

Responsável:
MACEDO SOARES

Funcionário Cadastrado: 04

Horário de Funcionamento do Empreendimento: 07:00hs às 18:00hs

Responsável pelo Empreendimento:

MACEDO SOARES

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Assinaturas do Responsáveis pelo Empreendimento.

Manual de Boas Práticas

Documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, controle integrado de vetores e pragas urbanas, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde os manipuladores, o manejo de resíduos e o controle.

Controle integrado de pragas: conjunto de ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, acesso e/ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a segurança do alimento.

Contaminantes: substâncias de origem biológica, química ou física, estranhas e nocivas à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

Desinfecção: redução, por agentes físicos ou químicos, do número de microrganismos do prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que não resulte a contaminação do alimento.

Higienização: operação que engloba a limpeza e a desinfecção do estabelecimento, das instalações, equipamentos e utensílios.

Inspeção sanitária: procedimento técnico realizado pela autoridade sanitária com o objetivo de apurar e intervir sobre os riscos à saúde presentes nas etapas de execução

Limpeza: operação de remoção de substâncias minerais e/ou orgânicas, como terra, poeira, gordura e outras sujidades indesejáveis.

1 Áreas externas do estabelecimento

As áreas externas devem estar livres de focos de insalubridade, ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores. As áreas circundantes devem oferecer condições que não permitam proliferação de insetos e roedores. Os pátios devem ser mantidos com piso lavável, grama aparada ou cascalho.

2 Estrutura física do estabelecimento:

Os itens abaixo relacionados devem obedecer os seguintes requisitos:

- 2.1 Piso: material liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação, resistente ao ataque de substâncias corrosivas e de fácil higienização (lavagem e desinfecção).
- 2.2 Ralos: devem ser colocados a distância adequada um dos outros, de modo a permitir uma adequada drenagem. Devem ser circulares e ter no mínimo 10 cm de diâmetro. Em áreas que permitam existência de ralos e grelhas, estes materiais devem ser em número suficiente, sifonados, e as grelhas devem possuir dispositivo que permita o fechamento.
- 2.3 Paredes e divisórias: acabamento liso, impermeável, lavável, de cores claras, em bom estado de conservação.

2.4 Portas: superfícies lisas, de cores claras, de fácil limpeza, ajustadas aos batentes, de material não absorvente, com fechamento automático

2.5 Estruturas anti-racha: Janelas protegidas com tela milimétrica, removível ou fixa, desde que facilite a higienização mensal dos vidros e da tela.

2.6 Instalações sanitárias: Devem existir banheiros separados para cada sexo, em bom estado de conservação, constituído de vaso sanitário, pia e mictório para cada 20 funcionários, dispostos de bacia com tampa, papel higiênico, lixeira com tampa acionada por pedal, mictórios com descarga, pias para lavar as mãos, sabonete líquido ou sabão anti-séptico, toalha de papel, de cor clara, não reciclado.

3 Higienização

O processo de higienização tem como objetivo eliminar ou reduzir a contaminação microbiológica, minimizando os riscos de transmissão de agentes causadores de doenças.

3.1 Lixeiras: Remova todo o excesso. Com uma esponja e detergente esfregue a parte interior e a parte de fora da lixeira. Enxágüe até retirar todo o sabão e seque totalmente.

4 Programa de sanitização

4.1 Desinsetização: A desinsetização deve ser feita por empresa especializada a cada 6 meses ou quando se fizer necessário. Ao contratar a empresa, verifique os produtos utilizados e se os produtos são cadastrados no órgão competente. A empresa deve emitir um Certificado de Garantia contendo os dados da empresa, o nome da escola, tipo de serviço executado, validade do serviço e assinatura do responsável.

4.2 Limpeza das caixas de gordura: As caixas de gordura devem ser higienizadas periodicamente, na frequência adequada para prevenir entupimentos, refluxos, transbordamento ou emissão de odores indesejáveis. A limpeza deve ser feita por empresa especializada, de modo a não contaminar o ambiente.

5 Higiene dos manipuladores:

5.1 Higiene pessoal: As unhas dos manipuladores devem ser mantidas sempre limpas, curtas e sem esmalte. Os cabelos devem ser mantidos limpos, adequadamente presos e protegidos por touca. Não é permitido o uso de bigode ou barba. Não é permitida a manipulação de alimentos utilizando adornos (brincos, anéis, correntes, relógios, pulseiras ou piercing).

5.2 Higiene das mãos: A higienização das mãos deve ser feita com detergente neutro, já que esses não oferecem riscos de agressão à pele dos funcionários. Na secagem das mãos, somente deve ser utilizada toalha de papel virgem, uma vez que toalhas de pano não são permitidas em estabelecimentos de manipulação de alimentos. Para a higienização simples das mãos: Abrir a torneira e molhar as mãos evitando encostar na pia, aplicar

na palma da mão a quantidade suficiente de sabão para cobrir todas as superfícies das mãos, ensaboar as palmas das mãos, dorso, entre os dedos, polegar e antebraço, enxaguar em água corrente e secar com papel toalha descartável.

De acordo com a Portaria CVS-6/99, devemos higienizar as mãos nas seguintes situações:

- Sempre que iniciar o trabalho
- Sempre que se apresentarem sujas
- Sempre que mudar de tarefa
- Depois de manipular alimentos crus
- Sempre que tossir, espirrar ou mexer no nariz;
- Sempre que utilizar as instalações sanitárias
- Depois de mexer no cabelo, olhos, boca, ouvidos e nariz
- Depois de comer
- Depois de manipular e/ou transportar lixo
- Depois de manipular produtos químicos (limpeza e desinfecção).

5.2.1 Técnica para higienização das mãos: Umedecer as mãos e antebraço com água; Lavar com sabonete líquido, neutro, inodoro. Pode ser utilizado sabonete líquido anti-séptico, neste caso, massagear as mãos e antebraços por pelo menos 1 minuto; Enxaguar bem as mãos e antebraços. Secar as mãos com papel toalha descartável não reciclado. Aplicar anti-séptico, deixando secar naturalmente. Os anti-sépticos permitidos são: álcool 70%, soluções iodadas, clorhexidina ou outros produtos aprovados pelo Ministério da Saúde para esta finalidade. Devem ser afixados cartazes de orientações aos manipuladores sobre a correta lavagem e anti-sepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios. (CVS 6/99), (RDC 216)

5.3 Uniformização: O uso de luvas deve ser controlado, não eximindo o manipulador de higienizar as mãos. Deve ser obrigatório na manipulação de

É proibido o uso de luvas descartáveis juntoa superfícies quentes, equipamentos emissores de calor e no uso de água quente.

5.4 Guarda de objetos: As vestimentas, bem como objetos pessoais, devem ser guardadas em armários próprios. O funcionário não deve manter qualquer item de vestuário ou objeto pessoal nas áreas de manipulação ou no estoque. (JUCENE, 2008)

5.5 Hábito de fumar: Fumar cigarros, charutos ou cachimbos nos ambientes de manipulação de alimentos é uma prática ilegal. Enquanto fuma o indivíduo toca na boca e bactérias prejudiciais a saúde, como o estafilococo, podem ser passadas aos alimentos. O hábito de fumar leva a pessoa a tossir e a espirrar, e as pontas de cigarros e cinzas podem cair nos alimentos, causando sua contaminação. As pontas de cigarros, que são contaminadas pela saliva, são depositadas sobre as superfícies de trabalho, produzindo a contaminação cruzada.

6 Manejo de resíduos:

O lixo deve ser acondicionado em recipiente de material fácil de esterilizar e higienizar, com tampa, e sua abertura deve ser feita com pedal, nunca manualmente, evitando assim a contaminação. Deve-se utilizar saco de lixo resistente para armazenamento dos resíduos sólidos e os recipientes devem ser esvaziados com regularidade. Os sacos de lixo devem ser retirados da cozinha após o término de cada turno e acondicionados no mínimo 10 metros de distância das áreas de manipulação, distantes do chão, protegidas da chuva e longe da ação de animais, até que a empresa faça a coleta.

7 Armazenamento, manuseio e uso de produtos químicos

Os produtos químicos devem ser armazenados em local específico, distantes dos produtos alimentícios. O manuseio deve ser feito utilizando-se luvas de borracha a fim de evitar irritações na pele e acidentes. A higienização dos utensílios deve ser feita utilizando-se detergente neutro. Chãos e paredes devem ser higienizados utilizando-se água sanitária ou cloro e as superfícies utilizando-se desinfetantes.

8 Bibliografia

SANTOS JR., Clever Jucene. Manual de segurança alimentar. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

HAZELWOOD, D., MCLEAN, A.C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. 1.ed. São Paulo: Livraria Varela, 1994.

SILVA JR., Eneo Alves. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 4.ed. São Paulo: Livraria Varela, 1995

Portaria CVS-6/99 de 10/03/99

RDC nº 216 – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Portaria 1210/06 – SMS



Documento assinado digitalmente
CASSIA FERREIRA NOBRE
Data: 10/01/2025 14:21:04-0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

CASSIA FERREIRA NOBRE

Técnica em Meio Ambiente

CFT-BR nº 061564824-0 CREA- BR nº 061564824-0



Documento assinado digitalmente
CASSIA FERREIRA NOBRE
Data: 10/01/2025 14:21:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CASSIA FERREIRA NOBRE

Técnica em Meio Ambiente

CFT-BR nº 061564824-0 CREA- BR nº 061564824-0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. MACEDO SOARES			Protocolo: MAC2500103327
NIRE : 21101631101			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101631101	CNPJ 10.680.662/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/02/2009	Início de Atividade 02/02/2009
Endereço Completo Praça EURICO RIBEIRO, Nº 100, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAIXA D'AGUA, CALDEIRAS E OUTRAS) 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GERADORES, TRANSFORMADORES E OUTROS) 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/04/2024		Número 20240424506	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: ROSIVALDO MACEDO SOARES			
Identidade: 1190321		CPF: 425.427.583-87	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 14:27:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKEMQRUG**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.680.662/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. MACEDO SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. MACEDO SOARES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC EURICO RIBEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 15:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.680.662/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. MACEDO SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC EURICO RIBEIRO	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 15:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. MACEDO SOARES
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:30 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **267C.06FD.0FA6.3D57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.662/0001-03
Razão Social: R MACEDO SOARES
Endereço: RUA FREDERICO COELHO 29 ANEXO A / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322051565353192

Informação obtida em 09/02/2025 23:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.680.662/0001-03
Certidão nº: 4150073/2025
Expedição: 23/01/2025, às 15:20:16
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.662/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

13/01/2025 11:41:13

USUÁRIO:CLAUDIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 18-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: R. MACEDO SOARES
Nome Fantasia: R. MACEDO SOARES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 10.680.662/0001-03
insc. Estadual:
Vincuação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 05/02/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 05/02/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PRACA EURICO RIBEIRO	100	CENTRO	TUNTUM-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

701

13/01/2025 11:41:13
USUÁRIO:CLAUDIA

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	05/02/2009	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	05/02/2009	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	05/02/2009	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	05/02/2009	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	05/02/2009	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	05/02/2009	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	05/02/2009	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	05/02/2009	
	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1	05/02/2009	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	05/02/2009	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	05/02/2009	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	05/02/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	05/02/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	05/02/2009	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	05/02/2009	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	05/02/2009	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	05/02/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	05/02/2009	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	05/02/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	05/02/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	05/02/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	05/02/2009	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	05/02/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	05/02/2009	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	05/02/2009	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	05/02/2009	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	05/02/2009	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	05/02/2009	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	05/02/2009	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	05/02/2009	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	05/02/2009	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991790063
EMAIL	RMACEDOSOARES123@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



17/12/2024 12:07:13
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 412/2024 AUTENTICAÇÃO:hjorJbYDTnpv

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. MACEDO SOARES**, devidamente inscrita sob o CNPJ **10.680.662/0001-03**, situada à **PRACA EURICO RIBEIRO, 100 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 17/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



17/12/2024 12:07:55
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 413/2024 AUTENTICAÇÃO:rnbniNN6qfHC

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. MACEDO SOARES**, inscrita sob o CNPJ: **10.680.662/0001-03**, situada à **PRACA EURICO RIBEIRO, 100 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 17/12/2024.

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL

ATIVO**1 ATIVO CIRCULANTE**

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	101.550,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	139.851,49
1.1.3	Estoque _____	R\$	71.939,27

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	108.521,36
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	190.472,10
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____		
1.3.4	Prod. Industrializados _____	R\$	125.268,47
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	100.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	100.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	300.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	65.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	56.187,28
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	90.175,58
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		

TOTAL ATIVO	_____	R\$	1.448.965,94
--------------------	-------	------------	---------------------

31/12/2022

TUNTUM - MA

 ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	198.259,60
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	18.150,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	38.910,00
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	6.100,18
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	10.480,10
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	97.312,56

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	500.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	121.921,02
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	128.364,82

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	329.467,66
TOTAL PASSIVO _____		R\$	1.448.965,94

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	R\$	2.100.375,00
* RECEITA LÍQUIDA	R\$	2.100.375,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	R\$	1.537.182,41
* LUCRO BRUTO	R\$	563.192,59

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	R\$	67.583,11
* DESP. FINANCEIRAS	R\$	56.319,26
* DESP. VENDAS	R\$	45.055,41
* OUTRAS DESPESAS	R\$	28.159,63
	R\$	197.117,41

* LUCRO LÍQUIDO	R\$	366.075,18
* IMP. DE RENDA	R\$	36.607,52
* LUCRO REAL	R\$	329.467,66

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DEBITOESTOQUE

Estoque no início do Exercício	_____	R\$	103.177,48
--------------------------------	-------	-----	-------------------

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	112.571,08
Fevereiro	_____	R\$	113.054,29
Março	_____	R\$	116.584,68
Abril	_____	R\$	118.254,80
Maio	_____	R\$	121.014,72
Junho	_____	R\$	123.728,58
Julho	_____	R\$	126.741,42
Agosto	_____	R\$	128.549,26
Setembro	_____	R\$	131.574,32
Outubro	_____	R\$	134.148,78
Novembro	_____	R\$	137.908,42
Dezembro	_____	R\$	141.813,85
SUBTOTAL	_____	R\$	1.609.121,68
LUCRO BRUTO	_____	R\$	563.192,59
TOTAL	_____	R\$	2.172.314,27

CREDITOSAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	165.725,00
Fevereiro	_____	R\$	170.890,00
Março	_____	R\$	175.641,00
Abril	_____	R\$	181.987,00
Maio	_____	R\$	186.890,00
Junho	_____	R\$	193.971,00
Julho	_____	R\$	197.965,00
Agosto	_____	R\$	201.500,00
Setembro	_____	R\$	205.971,00
Outubro	_____	R\$	208.045,00
Novembro	_____	R\$	211.790,00
Dezembro	_____	R\$	
SUBTOTAL	_____	R\$	2.100.375,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	71.939,27
TOTAL	_____	R\$	2.172.314,27

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	R MACEDO SOARES - ME		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21101631101		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ 737.268,08}}{\text{R\$ 369.212,44}}$ ÍNDICE = 1,99

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ 1.448.965,94}}{\text{R\$ 369.212,44}}$ ÍNDICE = 3,92

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ 737.268,08}}{\text{R\$ 369.212,44}}$ ÍNDICE = 1,99

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{\text{R\$ 369.212,44}}{\text{R\$ 1.448.965,94}}$ ÍNDICE = 0,25

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	R MACEDO SOARES - ME		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21101631101		

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **R MACEDO SOARES**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça Eurico Ribeiro Nº 100 - Centro - Tuntum - MA, CEP: 65.763-000 com inscrição no CNPJ: 10.680.662/0001-03, constituída em 05/02/2009, tem como finalidade principal a atividade: 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4313400 - Obras de terraplenagem 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399103 - Obras de alvenaria 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras) 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230002 - Casas de Festas e eventos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros) 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 -CADASTRO

A empresa **R MACEDO SOARES**, possui os seguintes registros

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21101631101
- b) CNPJ 10.680.662/0001-03

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 313.341,15 (Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e um Reais e Quinze Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 369.212,44 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Doze Reais e Quarenta Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.079.753,50 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil Setessentos e cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) e R\$ 579.753,50 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Setessentos e cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.639/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 563.192,59 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 366.075,18. (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 579.753,50 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Setessentos e cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:25 SOB Nº 20230532632.
PROTOCOLO: 230532632 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305443113. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
R. MACEDO SOARES - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. MACEDO SOARES - ME, município Tuntum, CNPJ nº 10.680.662/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21101631101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/02/2009

Ato constitutivo: 21101631101

Tuntum, 01/01/2022

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
Empresário
CPF 425.427.583-87

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	101.550,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	139.851,49
1.1.3	Estoque _____	R\$	111.319,22

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	108.521,36
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	190.472,10
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____		
1.3.4	Prod. Industrializados _____	R\$	124.586,27
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	100.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	100.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	300.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	65.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	56.187,28
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	90.175,58
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
	TOTAL ATIVO _____	R\$	1.487.663,69

TUNTUM - MA

31/12/2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE****3.1 EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	198.259,60
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	18.150,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	38.910,00
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	6.100,18
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	10.480,10
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	97.312,56

4 PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	500.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4.2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4.4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	121.921,02
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	128.364,82

4.5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	368.165,41

TOTAL PASSIVO**R\$ 1.487.663,69**

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.316.145,05
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.316.145,05
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.686.802,46
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	629.342,59

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	75.521,11
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	62.934,26
* DESP. VENDAS	_____	R\$	50.347,41
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	31.467,13
		R\$	220.269,91

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	409.072,68
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	40.907,27
* LUCRO REAL	_____	R\$	368.165,41

ROSIVALDO MACEDO SOARES

CPF: 425.427.583-87

EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: R MACEDO SOARES - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DEBITO

<u>ESTOQUE</u>	Estoque no inicio do Exercício	R\$	103.177,48
<u>ENTRADA</u>		R\$	
	Janeiro	R\$	132.571,08
	Fevereiro	R\$	134.054,29
	Março	R\$	116.584,68
	Abril	R\$	143.254,80
	Maio	R\$	121.014,72
	Junho	R\$	123.728,58
	Julho	R\$	126.741,42
	Agosto	R\$	128.549,26
	Setembro	R\$	131.574,32
	Outubro	R\$	174.148,78
	Novembro	R\$	177.908,42
	Dezembro	R\$	184.813,85
	SUBTOTAL	R\$	1.798.121,68
	LUCRO BRUTO	R\$	629.342,59
	TOTAL	R\$	2.427.464,27

CREDITO

SAÍDAS

	Janeiro	R\$	165.725,00
	Fevereiro	R\$	170.890,00
	Março	R\$	175.641,00
	Abril	R\$	181.987,00
	Maio	R\$	186.890,00
	Junho	R\$	193.971,00
	Julho	R\$	197.965,00
	Agosto	R\$	201.500,00
	Setembro	R\$	205.971,00
	Outubro	R\$	208.045,00
	Novembro	R\$	211.790,00
	Dezembro	R\$	215.770,05
	SUBTOTAL	R\$	2.316.145,05
	ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	111.319,22
	TOTAL	R\$	2.427.464,27

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	R MACEDO SOARES - ME		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21101631101		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 776.300,83}{R\$ 369.212,44}$ ÍNDICE = 2,10

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{R\$ 1.487.663,69}{R\$ 369.212,44}$ ÍNDICE = 4,02

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 776.300,83}{R\$ 369.212,44}$ ÍNDICE = 2,10

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{R\$ 369.212,44}{R\$ 1.487.663,69}$ ÍNDICE = 0,25

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA:	R MACEDO SOARES - ME		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21101631101		

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA R MACEDO SOARES, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça Eurico Ribeiro Nº 100 - Centro - Tuntum - MA, CEP: 65.763-000 com inscrição no CNPJ: 10.680.662/0001-03, constituída em 05/02/2009, tem como finalidade principal a atividade: 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4313400 - Obras de terraplenagem 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399103 - Obras de alvenaria 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras) 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230002 - Casas de Festas e eventos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros) 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 -CADASTRO

A empresa R MACEDO SOARES, possui os seguintes registros

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21101631101

b) CNPJ 10.680.662/0001-03

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 352.721,10 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 369.212,44 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Doze Reais e Quarenta Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.118.451,25 (Um Milhão e Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) e R\$ 618.451,25 (Seiscentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n.º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 563.192,59 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 366.075,18. (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 618.451,25 (Seiscentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R. MACEDO SOARES - ME.

Tuntum, 31/12/2022

LAUBER DE J S LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
Empresário
CPF 425.427.583-87

FIRMA: R MACEDO SOARES
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	340.652,31
1.1.2	Bancos _____	R\$	224.368,14
1.1.3	Estoque _____	R\$	139.520,40

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	265.915,83
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____	R\$	-
1.2.3	Contas a Receber _____		
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	100.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	90.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	250.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	65.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	50.000,00
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	90.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9	TOTAL ATIVO _____	R\$	1.615.456,68

TUNTUM - MA

31/12/2023

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: R MACEDO SOARES
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
 NIRE: 21101631101

BALANÇO GERAL**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE****3.1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	140.295,68
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	-
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	81.609,77
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	14.266,43
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	14.266,43
3.1.11	Ordenados a Paçar _____	R\$	178.330,40

4 PATRIMONIO LIQUIDO**4.1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	500.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4.2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4.4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	68.700,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.269,00

4.5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	563.718,97

TOTAL PASSIVO	_____	R\$	1.615.456,68
----------------------	-------	------------	---------------------

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: R MACEDO SOARES
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	3.577.308,00
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	3.577.308,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	2.613.685,82
* LUCRO BRUTO _____	R\$	963.622,18

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	115.634,66	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	96.362,22	
* DESP. VENDAS _____	R\$	77.089,77	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	48.181,11	R\$ 337.267,76
* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	626.354,42	
* IMP. DE RENDA _____	R\$	62.635,44	
* LUCRO REAL _____	R\$	563.718,97	

 ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: R MACEDO SOARES
 ENDEREÇO: PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 -BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 10.680.662/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
 NIRE: 21101631101

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

<u>ESTOQUE</u>	Estoque no início do Exercício	R\$	111.319,22
<u>ENTRADA</u>			
	Janeiro	R\$	189.620,00
	Fevereiro	R\$	178.450,00
	Março	R\$	210.456,00
	Abril	R\$	159.745,00
	Maio	R\$	178.652,00
	Junho	R\$	195.620,00
	Julho	R\$	136.854,00
	Agosto	R\$	289.651,00
	Setembro	R\$	298.745,00
	Outubro	R\$	259.843,00
	Novembro	R\$	245.600,00
	Dezembro	R\$	298.651,00
	SUBTOTAL	R\$	2.753.206,22
	LUCRO BRUTO	R\$	963.622,18
	TOTAL	R\$	3.716.828,40

CRÉDITO

<u>SAIDAS</u>			
	Janeiro	R\$	210.265,00
	Fevereiro	R\$	298.745,00
	Março	R\$	389.564,00
	Abril	R\$	296.452,00
	Maio	R\$	348.600,00
	Junho	R\$	282.960,00
	Julho	R\$	356.214,00
	Agosto	R\$	289.630,00
	Setembro	R\$	247.856,00
	Outubro	R\$	298.756,00
	Novembro	R\$	259.612,00
	Dezembro	R\$	298.654,00
	SUBTOTAL	R\$	3.577.308,00
	ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	139.520,40
	TOTAL	R\$	3.716.828,40

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA:	R MACEDO SOARES		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2023		
NIRE:	21101631101		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 970.456,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 2,26

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{R\$ 1.615.468,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 3,78

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 970.456,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 2,26

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{R\$ 428.768,35}{R\$ 1.615.468,68}$ ÍNDICE = 0,26

E) – ÍNDICE DE IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ONDE = $\frac{RP}{PC} = \frac{R\$ 704.540,85}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 1,64

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 CPF: 425.427.583-87
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	R MACEDO SOARES		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2023		
NIRE:	21101631101		

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **R MACEDO SOARES**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça Eurico Ribeiro Nº 100 - Centro - Tuntum - MA, CEP: 65.763-000 com inscrição no CNPJ: 10.680.662/0001-03, constituída em 05/02/2009, tem como finalidade principal a atividade: 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4313400 - Obras de terraplenagem 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399103 - Obras de alvenaria 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras) 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230002 - Casas de Festas e eventos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros) 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 -CADASTRO

A empresa **R MACEDO SOARES**, possui os seguintes registros

a) Requerimento do Empresário arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA** sob o nº 21101631101

b) CNPJ 10.680.662/0001-03

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 704.540,85 (Setecentos e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 428.768,35 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 622.969,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais) refere-se ao Capital Social de R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) e R\$ 122.969,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

TUNTUM - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 16:18 SOB Nº 20240424506.
PROTOCOLO: 240424506 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404552709. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
R. MACEDO SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. MACEDO SOARES, município Tuntum, CNPJ nº 10.680.662/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21101631101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/02/2009

Atº constitutivo: 21101631101

Tuntum, 01/01/2023

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
Empresário
CPF 425.427.583-87

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP. 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

LIVRO : 0009

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
			500.000,00
01/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	
		Total Débitos	500.000,00
		Total Créditos	500.000,00
05/01	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/01	50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mes:	147,90
		Total Débitos	147,90
		Total Créditos	147,90
10/01	7.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/01	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mes PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/01	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
20/01	2.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DARF SIMPLES REF 122022	4.093,85
		Total Débitos	4.093,85
		Total Créditos	4.093,85
30/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE DE MERCADORIA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	98.000,00
		Total Débitos	98.000,00
		Total Créditos	98.000,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	222.831,75
		Créditos :	222.831,75

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

LIVRO : 0009

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	222.831,75
			Créditos :	222.831,75
31/01	4.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 027 - PRESTACAO DE SERVICOS		106.210,20
			Total Débitos	106.210,20
			Total Créditos	106.210,20
		Total do Mês =====>	Débitos :	329.041,95
			Créditos :	329.041,95
		A Transportar =====>	Débitos :	329.041,95
			Créditos :	329.041,95

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.862/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

LIVRO : 0009

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	329.041,95
		Créditos :	329.041,95
05/02	52.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	90,00
05/02	53.0000	4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	2.000,00
		4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/02	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	120,48
		Total Débitos	120,48
		Total Créditos	120,48
10/02	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/02	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mes PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/02	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIA	27.799,31
		Total Débitos	27.799,31
		Total Créditos	27.799,31
20/02	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 012023	7.545,80
		Total Débitos	7.545,80
		Total Créditos	7.545,80
28/02	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS	70.363,82
		Total Débitos	70.363,82
		Total Créditos	70.363,82
		Total do Mês =====> Débitos :	439.461,36
		Créditos :	439.461,36
		A Transportar =====> Débitos :	439.461,36
		Créditos :	439.461,36

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: 0

Local de Registro : TUNTUM - MA

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0009

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	439.461,36
		Créditos :	439.461,36
05/03	55.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/03	56.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
			Total Débitos
			2.090,00
			Total Créditos
			2.090,00
10/03	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
			Total Débitos
			500,00
			Total Créditos
			500,00
15/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	21.232,44
			Total Débitos
			21.232,44
			Total Créditos
			21.232,44
20/03	47.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022023	5.133,31
			Total Débitos
			5.133,31
			Total Créditos
			5.133,31
30/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.	111.288,77
			Total Débitos
			111.288,77
			Total Créditos
			111.288,77
Total do Mês =====>		Débitos :	579.705,88
		Créditos :	579.705,88
A Transportar =====>		Débitos :	579.705,88
		Créditos :	579.705,88

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: 0

Local de Registro : TUNTUM - MA

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0009

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	579.705,88
		Créditos :	579.705,88
05/04	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/04	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/04	88.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	110,87
07/04	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	451,15
		Total Débitos	562,02
		Total Créditos	562,02
10/04	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/04	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	39.353,22
		Total Débitos	39.353,22
		Total Créditos	39.353,22
20/04	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 032023	8.313,98
		Total Débitos	8.313,98
		Total Créditos	8.313,98
30/04	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS	118.628,65
		Total Débitos	118.628,65
		Total Créditos	118.628,65
		Total do Mês =====> Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75
		A Transportar =====> Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: 0

Local de Registro : TUNTUM - MA

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0009

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	749.153,75
		Créditos :	749.153,75
05/05	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/05	62.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/05	93.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	146,84
05/05	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	486,91
			Total Débitos 2.723,75
			Total Créditos 2.723,75
10/05	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
15/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.207,61
			Total Débitos 52.207,61
			Total Créditos 52.207,61
20/05	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042023	9.294,20
			Total Débitos 9.294,20
			Total Créditos 9.294,20
30/05	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS	73.548,12
			Total Debitos 73.548,12
			Total Créditos 73.548,12
Total do Mês =====>		Débitos :	887.427,43
		Créditos :	887.427,43
		A Transportar =====>	Débitos : 887.427,43
			Créditos : 887.427,43

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: 0

Local de Registro : TUNTUM - MA

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0009

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	887.427,43
		Créditos :	887.427,43
05/06	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/06	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/06	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	126,38
05/06	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	418,16
		Total Débitos	2.634,54
		Total Créditos	2.634,54
10/06	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	24.549,99
		Total Débitos	24.549,99
		Total Créditos	24.549,99
20/06	98.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 052023	6.520,25
		Total Débitos	6.520,25
		Total Créditos	6.520,25
30/06	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS	71.633,06
		Total Débitos	71.633,06
		Total Créditos	71.633,06
Total do Mês =====>		Débitos :	993.265,27
		Créditos :	993.265,27
		A Transportar =====>	993.265,27
		Débitos :	993.265,27
		Créditos :	993.265,27

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: 0

Local de Registro : TUNTUM - MA

Data do Registro : 05/02/2009

Nº do Registro : 21101631101

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0009

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte ==>>>	Débitos :		Créditos :
			993.265,27	993.265,27	
05/07	67.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00	
05/07	68.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00	
05/07	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		101,20	
05/07	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		427,19	
			Total Débitos	2.618,39	
			Total Créditos	2.618,39	
10/07	69.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00	
			Total Débitos	500,00	
			Total Créditos	500,00	
15/07	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		44.385,13	
			Total Débitos	44.385,13	
			Total Créditos	44.385,13	
20/07	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 062023		5.878,78	
			Total Débitos	5.878,78	
			Total Créditos	5.878,78	
30/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS		49.910,45	
			Total Débitos	49.910,45	
			Total Créditos	49.910,45	
Total do Mês ==>>>		Débitos :	1.096.558,02	Créditos :	1.096.558,02
A Transportar ==>>>		Débitos :	1.096.558,02	Créditos :	1.096.558,02

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.862/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 21101631101

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.096.558,02
			Créditos :	1.096.558,02
05/08	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês. PAGAMENTO DE INTERNET		90,00
05/08	71.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
05/08	105.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA		95,98
			Total Débitos	2.185,98
			Total Créditos	2.185,98
10/08	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
10/08	106.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		409,58
			Total Débitos	909,58
			Total Créditos	909,58
15/08	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		7.240,51
			Total Débitos	7.240,51
			Total Créditos	7.240,51
20/08	108.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072023		4.277,68
			Total Débitos	4.277,68
			Total Créditos	4.277,68
30/08	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS Conforme NFS		50.148,55
			Total Débitos	50.148,55
			Total Créditos	50.148,55
Total do Mês =====>			Débitos :	1.161.320,32
			Créditos :	1.161.320,32
A Transportar =====>			Débitos :	1.161.320,32
			Créditos :	1.161.320,32

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 21101631101

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.161.320,32
			Créditos :	1.161.320,32
05/09	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00
05/09	74.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/09	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		106,08
07/09	111.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		431,83
			Total Débitos	537,91
			Total Créditos	537,91
10/09	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/09	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		58.129,51
			Total Débitos	58.129,51
			Total Créditos	58.129,51
20/09	113.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082023		4.158,31
			Total Débitos	4.158,31
			Total Créditos	4.158,31
30/09	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS		67.930,29
			Total Débitos	67.930,29
			Total Créditos	67.930,29
Total do Mês =====>			Débitos :	1.294.666,34
			Créditos :	1.294.666,34
A Transportar =====>			Débitos :	1.294.666,34
			Créditos :	1.294.666,34

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 21101631101

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ----->	Débitos :	1.294.666,34
			Créditos :	1.294.666,34
05/10	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS		90,00
		4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
		026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		2.000,00
05/10	77.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/10	115.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO		90,16
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		
07/10	116.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		460,48
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		
			Total Débitos	550,64
			Total Créditos	550,64
10/10	78.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00
		2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR		
		186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
16/10	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		18.058,66
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		
			Total Débitos	18.058,66
			Total Créditos	18.058,66
20/10	118.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES		5.655,12
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092023		
		5.655,12		
			Total Débitos	5.655,12
			Total Créditos	5.655,12
30/10	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		80.267,93
		3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS		
		001 - PRESTACAO DE SERVICOS		
			Total Débitos	80.267,93
			Total Créditos	80.267,93
Total do Mês ----->			Débitos :	1.401.788,69
			Créditos :	1.401.788,69
A Transportar ----->			Débitos :	1.401.788,69
			Créditos :	1.401.788,69

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 21101631101

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.401.788,69
			Créditos :	1.401.788,69
05/11	79.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00
05/11	80.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/11	120.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		105,39
07/11	121.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		441,58
			Total Débitos	546,97
			Total Créditos	546,97
10/11	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/11	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		30.145,19
			Total Débitos	30.145,19
			Total Créditos	30.145,19
20/11	123.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102023		6.953,12
			Total Débitos	6.953,12
			Total Créditos	6.953,12
30/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS		55.749,00
			Total Débitos	55.749,00
			Total Créditos	55.749,00
Total do Mês =====>			Débitos :	1.497.772,97
			Créditos :	1.497.772,97
A Transportar =====>			Débitos :	1.497.772,97
			Créditos :	1.497.772,97

LIVRO DIÁRIO

R MACEDO SOARES

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO CEP: 65.763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : TUNTUM - MA

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0

Data do Registro : 05/02/2009

LIVRO : 0009

Nº do Registro : 21101631101

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.497.772,97	Créditos :
					1.497.772,97
05/12	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET			90,00
05/12	83.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL			2.000,00
			Total Débitos		2.090,00
			Total Créditos		2.090,00
07/12	125.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA			110,15
07/12	126.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA			457,64
			Total Débitos		567,79
			Total Créditos		567,79
10/12	84.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS			500,00
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
15/12	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			10.690,83
			Total Débitos		10.690,83
			Total Créditos		10.690,83
20/12	128.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 112023			4.660,57
			Total Débitos		4.660,57
			Total Créditos		4.660,57
31/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - PRESTACAO DE SERVICOS 001 - PRESTACAO DE SERVICOS			10.090,04
			Total Débitos		10.090,04
			Total Créditos		10.090,04
Total do Mês =====>			Débitos :	1.526.372,20	Créditos :
					1.526.372,20

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTABILISTA
C.P.F. 108.589.713-87 RG :
C.R.C. MA-2703

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 108.589.713-87

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. MACEDO SOARES.

Tuntum, 31/12/2023

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
Empresário
CPF 425.427.583-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:12 SOB Nº 20240424670.
PROTOCOLO: 240424670 DE 02/04/2024. NIRE: 21101631101.
R. MACEDO SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404570391 em 03/04/2024, protocolo 240424670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. MACEDO SOARES
Número de Registro:	21101631101
CNPJ:	10680662000103
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:13 SOB Nº 20240424670.
PROTOCOLO: 240424670 DE 02/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404570391. NIRE: 21101631101.
R. MACEDO SOARES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



ESTECOL

Escritório Técnico Contábil Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.529.713-87
Rua Abel Antunes, 613 - Centro - Caxias-MA
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS
ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Eu, **Lauber de Jesus Santos Lobato**, contador portador do RG nº RG
002703/O CRC/MA - CPF: 106.589.713-87 DECLARO, sob as penas da Lei, que o
licitante empresa R MACEDO SOARES, inscrita sob o CNPJ n.º
10.680.662/0001-03, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº PE**
05/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital.

Tuntum/MA, 10 de Fevereiro de 2025

LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:1065897
1387

Assinado de forma digital
por LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2025.02.10 15:33:45
-03'00'

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CPF: 106.589.763-87




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. Macedo Soares – ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.680.662/0001-03, com sede na Rua São Raimundo nº 845, Sala 02 – Centro, Tuntum – MA, prestou serviços no ano de 2019, realizou satisfatoriamente os serviços de limpeza de fossa, sanitização, Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e serviços de fumacê em prédios e vias públicas do município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Fone: (99) 3638-1108, email: prefaltoalegre.ma@gmail.com

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 07 de janeiro de 2020.


Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECF1R158935AJ40C2TUHTCVK209,
Data/Hora: 12/02/2020 18:14:13, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JANNINE OZIMA VIEIRA LUZ
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$
4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA,
CEP: 65 413-000

Yvonne Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO - MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) firma(s) de _____

com: () Verdadeira (X) autêntica () semelhante
Dou fé, Alto Alegre do Maranhão - MA

12/02/2020

Jurys da Silva de Menezes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Alvará de Vigilância Sanitária 2025

Número do Alvará 17/2025	Data de Emissão 13/01/2025	Autenticação FEJR-PECY	Data de Validade 31/12/2025
Insc. Municipal 18	CNP 10.680.662/0001-03	Constituição 05/02/2009	Data de Início 05/02/2009
Nome/Razão Social R. MACEDO SOARES			
Denominação Comercial R. MACEDO SOARES			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS	

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

Atividades Secundárias

- 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro PRACA EURICO RIBEIRO	Quadra	Bairro CENTRO	Número 100
Complemento			
Insc. Imobiliária			

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX	SÁBADO	DOMINGO
08H ÀS 12H	08H ÀS 12H	-#-
14H ÀS 18H	-#-	-#-

Informações Adicionais

DAM R. MACEDO SOARES 2025



TUNTUM, 13 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

Fornecedor FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 15.796.085/0001-33	Envio Razão 04/02/2025 23:59:59	Envio Contra Razão 07/02/2025 23:59:59
Lote: 1 - 1 Declaração: Situação: Recebido			
Lote: 1 - 1 Declaração:			
Razões e Contra Razões: ---			
Fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	CNPJ / CPF 19.915.692/0001-26	Envio Razão 04/02/2025 23:59:59	Envio Contra Razão 07/02/2025 23:59:59
Lote: 1 - 1 Declaração: Situação: Recebido			
Lote: 1 - 1 Declaração:			
Razões e Contra Razões:			
recurso_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/118752/recurso/recurs_o_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf)		RAZÃO	Referente ao Lote 1
contrarrazoes_ao_recurso_administrativo_1738954700.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/118752/recurso/contrarrazoes_ao_recurso_administrativo_1738954700.pdf)		CONTRA RAZÃO	Referente ao Lote 1
recurso_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/118752/recurso/recurs_o_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf)		RAZÃO	Referente ao Lote 1



BERNARDO
SILVA MIRANDA
FILHO: 07030206
410

Assinada digitalmente por BERNARDO
SILVA MIRANDA FILHO-07030206410
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=+
3417385200019, OU=Secretaria de
Planejamento Federal do Brasil - RFB, OU=+
07030206410, OU=CPF AT: 040881810001
OU=Personal, CN=BERNARDO
SILVA MIRANDA FILHO-07030206410
Razão: EU sou o autor deste documento



ILUSTRÍSSIMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

A empresa **9 CONTROL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.915.692/0001-26, sediada à Rua I, 629, Newton Carneiro, Palmares/PE, através de seu representante legal infra-assinado, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em prazo hábil nos termos do Art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, expor as suas razões de

RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto em face da **EQUIVOCADA** decisão pela CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO da empresa, **R MACEDO SOARES**, no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade superior, conforme prevê o §2º, Artigo 165, da Lei 14.133/2021, caso V. Sra. não se convença das razões abaixo formuladas e, "spont própria", não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela inabilitação da Recorrida.

II - DA TEMPESTIVIDADE E EFEITO

Preliminarmente, verifica-se que a apresentação das razões se encontra dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(..)

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



Sendo assim, considerando que a manifestação de interposição de recurso ocorreu no dia 30 de janeiro do corrente ano, Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 03 (três) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em 04 de fevereiro do ano em curso.

Assim, o recurso ora interposto se mostra apto a ser conhecido pela administração pública deste respeitável município razão pela qual deve conhecer e julgar a presente medida.

II – DOS FATOS

No decorrer da sessão, após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa R MACEDO SOARES, primeira colocada na ordem de classificação para o lote único do edital, foi declarada habilitada no certame e teve aceita sua Proposta, sendo que, esta empresa não atendeu plenamente as exigências estipuladas no certame, razão pela qual, insurge-se a Recorrente contra a sua habilitação, fazendo-o nos termos a seguir delineados.

Acontece que, mesmo os documentos de habilitação da licitante declarada equivocadamente habilitada não tendo atendido as exigências do edital em sua totalidade, Agente de contratação procedeu com a sua classificação, tendo sido manifestada intenção de recurso pela Recorrente, uma vez que a Recorrida desatendeu às exigências do edital no que concerne ao disposto nos itens 8.42 do Edital e 8.2.23 do Termo de Referência.

Os artigos 5º e 92 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isso pressupõe que as empresas participantes obedeçam ao edital.

Destaque-se que, a administração não pode deixar de cumprir as regras constantes no edital, sob pena de incorrer em violação ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório.

Atualmente há forte corrente no sentido de que a atuação do agente/pregoeiro se mostre dinâmica e proativa no sentido de evitar inabilitações/desclassificações desnecessárias ou por razões meramente formais.

Contudo, não seria este o caso do certame ora sob recurso, afinal, a recorrida infringiu regras deixou de atender condições importantes e indispensáveis para demonstrar a sua regularidade e, principalmente, desatendeu requisitos editalícios impostos para que todos os licitantes a eles se submetessem.

Caso, mesmo após a apresentação desta peça recursal, seja mantida a habilitação da empresa R MACEDO SOARES, estará o Agente/Pregoeiro garantindo privilégios e dispensando a esta um tratamento diferenciado, diverso daquele permitido por lei em razão de sua natureza jurídica.

II – RAZÕES DO RECURSO



2.1 – HABILITAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA

Conforme já discorrido anteriormente, a empresa acima citada, desatendeu às exigências do Edital, considerando que não apresentou a **DECLARAÇÃO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL**, senão vejamos o que dispõem os itens **8.42 do Edital e 8.2.23 do Termo de Referência**:

8.42. O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE ITEM DEVERÁ SER ATESTADO MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

8.23. O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE ITEM DEVERÁ SER ATESTADO MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

Nota-se que o edital foi claro ao exigir dos licitantes que apresentassem toda a documentação estabelecida como condição de habilitação. Assim, caso sustente a habilitação da recorrida, estará a administração confrontando os princípios licitatórios elementares, quais sejam: a objetividade, a vinculação aos termos do edital e a isonomia, uma vez que todos os interessados devem seguir estritamente as exigências editalícias e cumprir com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório em sua integralidade.

Desse modo, considerando a relação jurídico-administrativa, a Administração precisa certificar-se das condições econômico-financeiras das empresas licitantes, a fim de garantir o satisfatório cumprimento da obrigação. Em vista disso, é sabido que o edital é a lei interna da licitação ao qual se vinculam tanto a Administração, quanto os licitantes, posto que devem atender às regras contidas no instrumento convocatório, sob pena de inabilitação. Sendo assim, fundamental reconhecer a relevância das normas norteadoras do instrumento convocatório.

Ademais, é mister destacar que, a Administração tem a obrigação de paufar seus atos e decisões em consonância com o que preconiza o edital, a fim de preservar os princípios da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Portanto, tem-se que, é imperioso o cumprimento das regras estabelecidas no edital pelo Agente/Pregoeiro, pois este é dever *sine qua non* da Administração Pública.

Diante dos fatos acima relatados, depreende-se, portanto, que visivelmente a Empresa **R MACEDO SOARES** deixou de atender os requisitos previstos no Edital bem como no Termo de Referência, uma vez



que deixou de apresentar a declaração exigida nos itens **8.42 do Edital e 8.2.23 do Termo de Referência**, e exatamente por isto, cometerá ilegalidade este Município caso mantenha habilitada a referida empresa.

III – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

De longa data, sabe-se que o “*edital faz lei entre as partes*”.

A afinal, jamais poderá a administração descumprir as regras e condições por ela própria estabelecidas em edital, às quais deu publicidade e por meio delas, vinculou-se aos licitantes interessados em contratar com a administração pública.

Por meio do edital e em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, administração pública e administrados pré-estabelecem as regras do certame, evitando-se que as partes sejam surpreendidas com condutas estranhas ao que prevê o edital.

A Constituição Federal, em seu Art. 37, estabelece os princípios a serem obedecidos pela União, Estados e Municípios:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Para o professor CARVALHO FILHO:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Os tribunais pátrios têm entendimento pacificado acerca da necessidade de observância estrita aos termos do edital.

O TRFI decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:



(...)

O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento (AC 199934000002288).

Noutra decisão, este mesmo Tribunal Regional Federal, registrou:

(...)

O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.

(...)

A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia (AC 200232000009391).

Segundo Helly Lopes Meirelles:

Atos discricionários — Atos discricionários são os que a Administração pode praticar com liberdade de escolha de seu conteúdo, de seu destinatário, de sua conveniência, de sua oportunidade e do modo de sua realização.

(...)

Uma vez publicado o ato convocatório, não há mais espaço para decisões discricionárias da administração, seja de que esfera for. O ato convocatório vai reger o que deve ser adquirido e o procedimento de aquisição até o final do certame. Este



regramento, obrigatoriamente há de ser observado por todos, nestes inserida a administração pública.

Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

(...)

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos, ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se rendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.[46]

Para Helly Lopes Meirelles:

A vinculação ao edital significa que a administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei Interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação (artigo 41). O mesmo ocorre com o convite, que é um edital restrito.



Figueiredo refere que:

O edital reveste-se de grande importância, porque, se é lícito à Administração usar de certa discricionariedade em sua elaboração, uma vez publicado, torna-se imutável durante todo o transcurso do procedimento... Compõe-se o edital de normas gerais e normas especiais, isto é, tem conteúdo vinculado às normas obrigatórias e conteúdo discricionário – as opções administrativas quanto ao que pretende a Administração do contratante e como pretende. É evidente emergir da lei o contorno da discricionariedade ou esta se encontrar balizada pelo próprio ordenamento.[49]

(...)

Quando se trata de licitações, a partir do ato convocatório, não se há de falar mais em discricionariedade, mas cumprimento das regras traçadas pelo ato convocatório. Lembre-se que o mesmo é publicado pela própria Administração, que, necessariamente, deve seguir as normas legais atinentes às licitações. Ou seja, resguardado o princípio da legalidade, o ato convocatório é o instrumento jurídico-legal que vai reger todos os certames licitatórios, uma vez que a “vontade da administração” só pode ter vazão e limite neste. Assim, qualquer conduta que venha em sentido contrário ao ato convocatório não pode ter validade

Partindo desta premissa, é forçoso que, após promovida a devida publicidade ao instrumento convocatório, esgota-se a discricionariedade da administração pública quanto aos termos nele estabelecidos, tornando-se norma de observância obrigatória entre as partes e nesse contexto, inclui-se não apenas o próprio edital, mas também o Termo de Referência e todos os demais anexos.

O Edital trouxe para os licitantes a necessidade de atendimento de diversas exigências, as quais, após o recebimento das propostas não é permitido à administração pública negligenciá-las ou desprezá-las.

Em decorrência destas regras e considerando a conjugação de vontades entre os termos do edital e a sua aceitação pelos licitantes, a Recorrente vem perante esta Administração Municipal, contestar a habilitação da R MACEDO SOARES, ora Recorrida, expondo as exigências editalícias que foram descumpridas.



Ao responder à convocação feita por meio do edital, os licitantes se vinculam ao certame, de modo que suas propostas somente podem/devem ser aceitas quando atenderem todos os requisitos estabelecidos, sob pena de afronta ao Princípio do Instrumento Convocatório.

A condição de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não fundamenta-se apenas no menor preço, mas na proposta que melhor cumpra com os requisitos do Edital, e das Leis.

O objetivo de obter a proposta mais vantajosa não se sobrepõe, mas, antes, se amolda aos demais objetivos e princípios inerentes à licitação. Mesmo porque, conforme arrazoou Marçal Justen Filho:

“A vantagem não se relaciona apenas e exclusivamente com a questão financeira. O Estado necessita receber prestações satisfatórias, de qualidade adequada. De nada serviria ao Estado pagar valor irrisório para receber objeto imprestável”

Neste sentido, José Cretella Júnior nos ensina:

“Mas vantajosa não é a proposta de menor preço, mas a que se apresente mais adequada, mais favorável, mas consentânea com o interesse da Administração, observadas, sem dúvida, outras condições como o prazo, o pagamento do preço, a qualidade, o rendimento”.

De tudo quanto exposto, há de se observar que, se o Agente/Pregoeiro agir de acordo com a Legislação vigente, não há de ser apontada qualquer irregularidade que possa macular o presente certame ou afastar a D. decisão, tendo em vista que todos os requisitos previstos em lei serão devidamente cumpridos. Mas, se persistir na manutenção pela classificação da empresa Recorrida, só restará irregularidades e maculas a presente licitação.

A condição de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não fundamenta-se apenas no menor preço, mas na proposta que melhor cumpra com os requisitos do Edital, e das Leis, bem como o fiel cumprimento das obrigações do contrato.

Sendo assim, pelos argumentos ora expostos evidencia-se que a empresa R MACEDO SOARES, não se mostrou capaz de ser declarada adjudicatária do lote por ela arrematado no certame.



No caso, é impreterível a conclusão de que a proposta apresentada pela R MACEDO SOARES, deve ser desclassificada porquanto fere a legislação, o Edital e as decisões majoritárias dos tribunais de contas.

Pois conforme cabalmente demonstrado nesta peça recursal, não atendeu os requisitos estabelecidos pela Administração Pública Municipal no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, indevida se mostra a habilitação da empresa R MACEDO SOARES, razão pela qual espera a Empresa Recorrente, o conhecimento do presente Recurso Administrativo e seu consequente provimento.

Diante do exposto, faz-se necessária a revisão da decisão que classificou/habilitou a R MACEDO SOARES, para assim ver efetivamente implementada a justiça.

Registre-se que, o acolhimento do presente recurso garantirá a esta Administração a execução de um futuro contrato com qualidade, o que, longe de constituir desvantagem, representa medida de justiça e respeito aos ditames constitucionais.

IV - DOS PEDIDOS

Isto posto, é mister ressaltar os vícios praticados durante o certame, e por ser justo e de direito, requer a empresa **I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA**, o conhecimento do presente Recurso Administrativo para que seja a empresa **R MACEDO SOARES**, declarada **INABILITADA**, posto que **DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA** conforme os fatos demonstrados ao longo desta peça recursal.

Caso não declarada, pelo próprio Agente/Pregoeiro condutor da licitação, a inabilitação, que seja o presente recurso analisado pela autoridade superior competente, nos termos do artigo 165, § 2º da lei 14.133/2021.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Palmares/PE, 04 de fevereiro de 2025.

**BERNARDO SILVA
MIRANDA
FILHO:07030206410**

Assinado digitalmente por BERNARDO SILVA
MIRANDA FILHO:07030206410
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000319,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil,
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=BERNARDO SILVA
MIRANDA FILHO:07030206410
Razão: Eu sou o autor deste documento

BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO
CPF: 070.302.064-10/ RG 7.405.571 SDS-PE





R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

À Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 01/2025

RECORRENTE: I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: R. MACEDO SOARES

A empresa **R. MACEDO SOARES**, inscrita no CNPJ 10.680.662/0001-03, com sede na Praça Eurico Ribeiro, Nº 100, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, vem, por meio deste, apresentar contrarrrazões em face do recurso apresentado por **I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA**, pelas razões de fato e fundamentos a seguir expostos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrrazões são tempestivas, pois estão sendo protocoladas dentro do prazo estabelecido para sua apresentação. Conforme determinado em sessão, a data limite para a apresentação das contrarrrazões foi fixada para o dia 07/02/2025, sendo essa a mesma data em que este documento está sendo submetido, cumprindo, assim, rigorosamente o prazo previsto.

III - DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

A Recorrente alega que a Recorrida não teria cumprido as exigências do Edital quanto à apresentação de documentação contábil, conforme os itens 8.42 do Edital e 8.23 do Termo de Referência, os quais estabelecem que os índices econômicos devem ser atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

A Recorrida demonstrou integral cumprimento das exigências editalícias ao apresentar balanços patrimoniais referentes aos dois últimos exercícios financeiros exigíveis (2022 e 2023), contendo os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Esses balanços foram devidamente registrados na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) e assinados eletronicamente tanto pelo Titular/Administrador da Empresa quanto pelo Contador responsável.

O atendimento das exigências do Edital e do Termo de Referência se dá mediante a comprovação dos índices econômicos, devidamente assinados por profissional contábil. No caso, a Recorrida apresentou balanços registrados e assinados pelo Contador, o que supre qualquer eventual questionamento quanto à regularidade da documentação.

Dessa forma, fica evidente que a empresa cumpriu integralmente as exigências legais e editalícias dos itens 8.42 e 8.23, pois apresentou os documentos contábeis

Praça Eurico Ribeiro, n.º 100, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000

R MACEDO
SOARES:1068
0652000103

Assinado de forma digital
por R MACEDO
SOARES 10680662000103
Dados: 2025.02.07 14:34:14
-9999



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

necessários com a devida assinatura de profissional habilitado e o correspondente registro na Junta Comercial. Assim, não há fundamento para alegar qualquer descumprimento das disposições editalícias.

Ressalta-se que a folha dos índices e a folha de assinatura com o respectivo registro na Junta Comercial serão incluídas novamente em anexo para fins de registro. Destaca-se que esse documento já foi devidamente anexado no momento oportuno e está apenas sendo reiterado, considerando que a Recorrente parece não ter tomado ciência de sua apresentação.

III - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se o não provimento do recurso administrativo interposto pela Recorrente, mantendo-se a decisão que reconheceu o cumprimento das exigências editalícias por parte da Recorrida.

Nestes termos, pede deferimento.

Tuntum/MA, 07 de fevereiro de 2025

R MACEDO
SOARES:10680662000103

Assinado de forma digital por R
MACEDO SOARES:10680662000103
Dados: 2025.02.07 14:34:29 -03'00'

R. MACEDO SOARES
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Praça Eurico Ribeiro, n.º 100, Centro, Tuntum/MA, CEP 65.763-000

FIRMA:	R MACEDO SOARES - ME		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2022		
NIRE:	21101631101		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ 737.268,08}}{\text{R\$ 369.212,44}}$$

ÍNDICE
= 1,99

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ 1.448.965,94}}{\text{R\$ 369.212,44}}$$

ÍNDICE
= 3,92

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ 737.268,08}}{\text{R\$ 369.212,44}}$$

ÍNDICE
= 1,99

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{\text{R\$ 369.212,44}}{\text{R\$ 1.448.965,94}}$$

ÍNDICE
= 0,25

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:25 SOB Nº 20230532632.
PROTOCOLO: 230532632 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305443113. CNPJ DA SEDE: 10660662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
R. MACEDO SOARES - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FIRMA:	R MACEDO SOARES		
ENDEREÇO:	PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHÃO
CNPJ:	10.680.662/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTADO EM:	31/12/2023		
NIRE:	21101631101		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 970.456,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 2,26

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{R\$ 1.615.468,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 3,78

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 970.456,68}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 2,26

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{R\$ 428.768,35}{R\$ 1.615.468,68}$ ÍNDICE = 0,26

E) – ÍNDICE DE IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ONDE = $\frac{RP}{PC} = \frac{R\$ 704.540,85}{R\$ 428.768,35}$ ÍNDICE = 1,64

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSIVALDO MACEDO SOARES
CPF: 425.427.583-87
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 16:18 SOB Nº 20240424506.
PROTOCOLO: 240424506 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404552709. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
R. MACEDO SOARES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 80/2024

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios de água, visando atender à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto pela empresa **I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA**, que questiona a decisão de habilitação da empresa **R MACEDO SOARES** alegando descumprimento do edital no seguinte aspecto: falta de assinatura de profissional habilitado nos cálculos dos índices do balanço patrimonial; A recorrida apresentou contrarrazões, esclarecendo os pontos levantados pela recorrente.

2. TEMPESTIVIDADE

O recurso e a contrarrazão foram interpostos dentro do prazo regulamentar estabelecido no edital e na legislação aplicável, atendendo aos requisitos de admissibilidade e tempestividade. Dessa forma, os argumentos apresentados merecem ser conhecidos e analisados à luz do edital do certame, da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem a licitação pública.

3. ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO RECURSO

3.1. Dos índices dos balanços patrimoniais

A recorrente argumenta que os cálculos dos índices do balanço patrimonial 2022 e 2023 foram apresentados sem assinatura de profissional habilitado, infringindo o item 8.43 do edital e o item 8.2.23 do Termo de Referência, que exige que a comprovação dos índices econômicos seja atestada mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

A documentação apresentada pela recorrida possui assinatura eletrônica certificada pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a assinatura eletrônica mencionada no final do documento certifica que o ato foi assinado digitalmente e arquivado na JUCEMA, conforme previsto na legislação brasileira sobre certificação digital. Essa certificação segue as normas da **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, conforme previsto na **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, garantindo sua integridade, autenticidade e validade jurídica. Além disso, o próprio documento indica que sua autenticidade pode ser verificada nos portais oficiais, conclui-se que o balanço apresentado atende integralmente ao requisito do item 8.43 do edital e 8.23 do Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Dessa forma, não há irregularidade a ser sanada neste ponto, pois o documento apresentado pela recorrida está em conformidade com a legislação vigente e com as exigências do certame.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos de toda a fundamentação supra, a qual passa a integrar esta decisão, **DECIDO** pelo conhecimento e pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA**, mantendo incólume a decisão que habilitou a empresa **R MACEDO SOARES**.

Encaminha-se à Autoridade Superior para análise do Recurso interposto, nos termos do art. 165, §2º, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a informar, publicar-se a resposta e se dê ciência aos interessados.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 13 de fevereiro de 2025.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024



MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
794A1701BE634D4CADE7880521910856

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 13/02/2025 11:47:42
CPF:*** *-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/794A1701BE634D4CADE7880521910856>



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Enviado por: Ricardo Helival Alexandro Baptista Costa (ricardo)
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 18 de fevereiro de 2025 às 10:15

Segue, em anexo, decisão do Recurso para as providências cabíveis.

Secretário de Planejamento e Finanças

Anexo(s)

Decisão Autoridade - PE 01-2025.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatórios de água, visando atender à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

1. RELATÓRIO

A empresa **19 CONTROL SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso administrativo, contestando a habilitação da empresa **R MACEDO SOARES**, vencedora do certame. A recorrente alega que a referida empresa não preenche os requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos pelo edital, apontando a suposta falta de assinatura de profissional habilitado nos cálculos dos índices do balanço patrimonial, em desconformidade com os itens 8.42 do Edital e 8.23 do Termo de Referência.

Em contrarrazões, a empresa **R MACEDO SOARES** argumenta que apresentou todos os documentos contábeis exigidos, devidamente assinados por profissional habilitado e registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), seguindo as exigências do edital e da legislação vigente.

O recurso foi julgado improcedente pelo Agente de Contratação, que manteve a habilitação da empresa **R MACEDO SOARES**, encaminhando os autos à Autoridade Superior para análise e deliberação, conforme disposto no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise do processo demonstra que a decisão do Agente de Contratação encontra-se devidamente fundamentada no edital do certame e na legislação vigente.

Conforme verificado, a documentação apresentada pela empresa **R MACEDO SOARES** contém balanços patrimoniais dos exercícios financeiros exigíveis (2022 e 2023),





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



com índices econômicos assinados eletronicamente pelo contador responsável e registrados na Junta Comercial.

A assinatura eletrônica certificada pela JUCEMA garante a autenticidade e integridade dos documentos, conforme estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Dessa forma, verifica-se que a empresa R MACEDO SOARES cumpriu integralmente os requisitos dos itens 8.42 do Edital e 8.23 do Termo de Referência, não havendo fundamento para alegação de descumprimento das exigências editalícias.

Assim, a decisão do Agente de Contratação está em conformidade com o edital e com a legislação vigente, não restando evidenciadas irregularidades na habilitação da empresa R MACEDO SOARES.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os fundamentos apresentados e a análise técnica realizada pelo Agente de Contratação, DECIDO pelo conhecimento e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, mantendo-se inalterada a decisão que habilitou a empresa R MACEDO SOARES no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis e dê-se ciência aos interessados.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 18 de fevereiro de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 01/2025

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A3AD22E04354267AE47FC00491869C7>





MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
A3AD222E04354267AE47FC00491869C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 18/02/2025 10:15:26
CPF:***-**-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A3AD222E04354267AE47FC00491869C7>



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Organograma)

Data: 18 de fevereiro de 2025 às 10:44

Segue, em anexo, Ata da Sessão para as providências cabíveis quanto a adjudicação e homologação.

Agente de Contratação

Anexo(s)

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.pdf



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

Às 14:30:47 horas do dia 30 de Janeiro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	Microempresa
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Microempresa
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.796.085/0001-33	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73065	19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19915692000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.215.800,00	Classificada	-
2619	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.215.800,00	Classificada	-
69252	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15796085000133	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 39.600.000.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 39.600.000.000,00	30/01/2025 14:37:44	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.215.800,00	20/01/2025 18:07:34	Classificado
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.215.800,00	29/01/2025 15:59:26	Classificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.215.700,00	30/01/2025 14:37:36	Manual
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.215.600,00	30/01/2025 14:37:44	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.215.500,00	30/01/2025 14:37:44	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.215.400,00	30/01/2025 14:39:46	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.215.300,00	30/01/2025 14:39:46	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.215.200,00	30/01/2025 14:43:34	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.215.100,00	30/01/2025 14:43:34	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.214.000,00	30/01/2025 14:43:52	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.213.900,00	30/01/2025 14:43:52	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.210.000,00	30/01/2025 14:44:02	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.209.900,00	30/01/2025 14:44:02	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.205.000,00	30/01/2025 14:44:13	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.204.900,00	30/01/2025 14:44:13	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.202.000,00	30/01/2025 14:44:24	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.201.900,00	30/01/2025 14:44:24	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.200.000,00	30/01/2025 14:44:39	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.199.900,00	30/01/2025 14:44:39	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.198.000,00	30/01/2025 14:45:09	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.197.900,00	30/01/2025 14:45:09	Automatico
FORTAL CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA	45.796.085/0001-33	R\$ 2.197.900,00	30/01/2025 14:45:09	Fornecedor Desclassificado
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.180.000,00	30/01/2025 14:45:29	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.179.900,00	30/01/2025 14:45:29	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.175.000,00	30/01/2025 14:45:39	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.174.900,00	30/01/2025 14:45:39	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.150.000,00	30/01/2025 14:46:01	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.149.900,00	30/01/2025 14:46:01	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.148.000,00	30/01/2025 14:46:13	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.147.900,00	30/01/2025 14:46:13	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.146.000,00	30/01/2025 14:46:21	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.145.900,00	30/01/2025 14:46:21	Automatico
FORTAL CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA	45.796.085/0001-33	R\$ 2.145.900,00	30/01/2025 14:46:37	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.139.900,00	30/01/2025 14:46:37	Automatico

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA, GLEYSON ALVES OLIVEIRA e ANA KATRINY DA GUJA DIAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tntium.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6233CC04667444BF0BD6DE8F0391B0E60>

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.139.000,00	30/01/2025 14:46:52	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.137.900,00	30/01/2025 14:46:53	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.137.800,00	30/01/2025 14:46:58	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.137.700,00	30/01/2025 14:46:58	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.137.600,00	30/01/2025 14:47:25	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.137.500,00	30/01/2025 14:47:25	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.137.000,00	30/01/2025 14:47:34	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.136.900,00	30/01/2025 14:47:35	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.135.000,00	30/01/2025 14:48:03	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.134.900,00	30/01/2025 14:48:03	Automatico
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.130.000,00	30/01/2025 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.130.800,00	30/01/2025 14:48:13	Automatico
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.130.700,00	30/01/2025 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.130.600,00	30/01/2025 14:48:13	Automatico
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.130.500,00	30/01/2025 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.130.400,00	30/01/2025 14:48:13	Automatico
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.130.300,00	30/01/2025 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.130.200,00	30/01/2025 14:48:13	Automatico
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.130.100,00	30/01/2025 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.130.000,00	30/01/2025 14:48:13	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.129.000,00	30/01/2025 14:48:27	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.128.900,00	30/01/2025 14:48:27	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.128.800,00	30/01/2025 14:48:36	Manual
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.128.700,00	30/01/2025 14:48:36	Automatico
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.128.600,00	30/01/2025 14:48:52	Manual
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.128.500,00	07/02/2025 16:06:38	Readequado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.128.500,00	30/01/2025 14:48:53	Fornecedor Preterido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.000.000,00	30/01/2025 14:48:00	Fornecedor Desclassificado
19 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.000.800,00	30/01/2025 14:48:00	Fornecedor Preterido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.796.085/0001-33	R\$ 2.000.700,00	30/01/2025 14:48:00	Fornecedor Desclassificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA, GLEYSON ALVES OLIVEIRA e ANA KATRINY DA GUIA DIAS
 Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://untium.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6233CC04667444BF08BD6DE8F0391B0E60>

18/02/2025, 10:41

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	10.016.602/0001-26	R\$ 2.000.000,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Preterido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.706.085/0001-33	R\$ 2.000.000,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Desclassificado
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	10.016.602/0001-26	R\$ 2.000.400,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Preterido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.706.085/0001-33	R\$ 2.000.000,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Desclassificado
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	10.016.602/0001-26	R\$ 2.000.200,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Preterido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.706.085/0001-33	R\$ 2.000.100,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Desclassificado
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	10.016.602/0001-26	R\$ 2.000.000,00	30/01/2025 14:40:00	Fornecedor Preterido

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/01/2025 14:36:20	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	30/01/2025 14:37:02	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	30/01/2025 14:47:10	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	30/01/2025 14:51:09	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
	30/01/2025 14:56:20	O detentor da melhor oferta ID: 69252 - Data Prop.: 30/01/2025 08:48:17 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.000.100,00 .
	30/01/2025 14:56:20	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 6.20 do Edital, e em conformidade com a LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 132/2023.
	30/01/2025 14:56:41	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	30/01/2025 15:06:42	O tempo de negociação está encerrado.
	30/01/2025 15:08:05	A proposta do fornecedor FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$2.000.100,00 .
	30/01/2025 15:09:12	Fornecedor: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 2.000.100,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a garantia da proposta, na forma exigida no item 9.1. do Edital!
	30/01/2025 15:09:12	A proposta do fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$2.000.000,00 .
	30/01/2025 15:10:27	O detentor da melhor oferta ID: 2619 - Data Prop.: 29/01/2025 15:59:26 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.128.600,00 .
	30/01/2025 15:10:28	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 6.20 do Edital, e em conformidade com a LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 132/2023.
	30/01/2025 15:10:39	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/01/2025 15:13:36	O fornecedor FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	30/01/2025 15:17:19	O fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	30/01/2025 15:40:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA, GLEYSON ALVES OLIVEIRA e ANA KATRINY DA GUIA DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6233CC4667444BF05BD6DE8F0391B0E60>

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES-10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$2.128.600,00 .
30/01/2025 16:48:36		
30/01/2025 16:49:06		Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
30/01/2025 16:50:52		O fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
30/01/2025 17:03:03		O fornecedor FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
30/01/2025 17:19:09		Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
30/01/2025 17:19:32		A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
30/01/2025 17:19:32		A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
30/01/2025 17:19:32		A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 04/02/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/02/2025 .
04/02/2025 23:04:57		O fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
04/02/2025 23:04:57		O fornecedor I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_tuntum_ok_assinado_1738721097.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
07/02/2025 15:58:20		O fornecedor R. MACEDO SOARES acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_ao_recurso_administrativo_1738954700.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
07/02/2025 16:06:38		O fornecedor R. MACEDO SOARES teve o valor do seu lance readequado para R\$ 2.128.600,00 . Pelo próprio fornecedor.
13/02/2025 15:32:43		O Recurso/Reconsideração do FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou as razões de recurso no prazo designado.</i>
13/02/2025 15:32:43		O Recurso/Reconsideração do FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou as razões de recurso no prazo designado.</i>
13/02/2025 15:34:01		O Recurso/Reconsideração do I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, nos termos da decisão que segue em anexo, DECIDO pelo conhecimento e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, mantendo incólume a decisão que habilitou a empresa R MACEDO SOARES.</i>
13/02/2025 15:34:01		O Recurso/Reconsideração do I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, nos termos da decisão que segue em anexo, DECIDO pelo conhecimento e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, mantendo incólume a decisão que habilitou a empresa R MACEDO SOARES.</i>
18/02/2025 10:36:01		A disputa do LOTE 1 está encerrada. Cespachio:

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	R\$ 2.128.600,00
2º	I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19.915.692/0001-26	R\$ 2.128.700,00

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, GLEYSON ALVES OLIVEIRA e ANA KATRINY DA GUJA DIAS
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flow.10cs.com.br/publicassinaturas/62330CC4667444BF0BD6DE8F0391B0E60>

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15796085000133	30/01/2025 15:13:36		Não apresentou as razões de recurso no prazo designado.	Indeferido
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19915692000126	30/01/2025 15:17:19		Diante do exposto, nos termos da decisão que segue em anexo, DECIDO pelo conhecimento e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, mantendo inólume a decisão que habilitou a empresa R MACEDO SOARES.	Indeferido
I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA	19915692000126	30/01/2025 16:50:52		Diante do exposto, nos termos da decisão que segue em anexo, DECIDO pelo conhecimento e pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA, mantendo inólume a decisão que habilitou a empresa R MACEDO SOARES.	Indeferido
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15796085000133	30/01/2025 17:03:03		Não apresentou as razões de recurso no prazo designado.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/01/2025 16:37:02	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Robson Thiago Arrais Pereira Sousa para iniciar no dia 30/01/2025 às 14:30:00.
	30/01/2025 14:30:47	Boa tarde, senhores licitantes.
	30/01/2025 14:37:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 14:37:02
	30/01/2025 14:57:07	Informamos que está aberto o prazo de 10 minutos para negociação da proposta apresentada. Solicitamos, por gentileza, que a empresa verifique a possibilidade de apresentar uma melhor proposta dentro desse período.
	30/01/2025 15:11:07	Informamos que será aberto o prazo para a apresentação de Intenção de Recurso/Reconsideração referente à fase de julgamento das propostas. Os interessados deverão manifestar-se dentro do prazo estabelecido, conforme as regras previstas no edital.
	30/01/2025 15:42:21	Senhores, abriremos o prazo de 2h para o envio dos documentos de habilitação
	30/01/2025 15:42:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	30/01/2025 15:43:02	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/01/2025 15:42:00hs até o dia 30/01/2025 17:42:00hs para o(s) fornecedor(es): R. MACEDO SOARES.
	30/01/2025 15:50:25	O fornecedor R. MACEDO SOARES acabou de ENVIAR r_macedo_soares_documentos_de_habilitacao_1738263024.zip no habilitanet.
	30/01/2025 15:57:32	Estamos conferindo os documentos enviados
	30/01/2025 16:48:28	O prazo do Habilitanet para o fornecedor R. MACEDO SOARES foi encerrado pelo motivo: Documentos enviados pelo Pregoeiro(a) .
	30/01/2025 16:48:57	Informamos que será aberto o prazo para a apresentação de Intenção de Recurso/Reconsideração referente à fase de habilitação. Os interessados deverão manifestar-se dentro do prazo estabelecido, conforme as regras previstas no edital.
	30/01/2025 17:19:52	Prezados, os prazos para o envio das razões e contra-razões estão em vigor. A sessão será suspensa e será inicialmente remarcada após o término do primeiro prazo, a fim de verificar se as razões foram devidamente enviadas.
	30/01/2025 17:20:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 05/02/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	05/02/2025 15:31:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, GLEYSON ALVES OLIVEIRA e ANA KATRINY DA GUIA DIAS. Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/publicassinaturas/6233C04667444BF0BD6DE8F0391B0E60>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/02/2025 15:33:02	Boa tarde, senhores. Tendo em vista que as razões de recurso foram apresentadas dentro do prazo estabelecido, informamos que a sessão será suspensa e remarcada para uma nova data. Isso ocorrerá após o término do prazo para envio das contrarrazões e o decurso dos 3 dias úteis para análise e decisão, conforme disposto no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
	05/02/2025 15:36:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi SUSPENSO . Motivo: para continuidade do certame. . A REABERTURA será no dia 13/02/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/02/2025 15:31:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/02/2025 15:31:50	Boa tarde, senhores licitantes
	13/02/2025 15:34:17	O recurso será encaminhado para a Autoridade Superior para análise, nos termos do art. 165, §2º, da Lei 14.133/2021
	13/02/2025 15:34:37	A sessão será suspensa, e uma nova data será agendada para a divulgação da decisão da Autoridade Superior.
	13/02/2025 15:35:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi SUSPENSO . Motivo: para continuidade do certame. . A REABERTURA será no dia 18/02/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/02/2025 10:32:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/02/2025 10:33:01	Bom dia, senhores!
	18/02/2025 10:33:39	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo decisao_autoridade_pe_01_2025_1739885619.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	18/02/2025 10:34:17	Segue, em anexo, decisão do recurso da Autoridade Superior.
	18/02/2025 10:35:15	Considerando que a decisão manteve a habilitação da empresa R MACEDO SOARES daremos por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:36:01** horas do dia **18 de Fevereiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Gléyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Ana Katriny da Guia Dias
Equipe de Apoio

Autenticação: 265183056E158F4B9D48E8DBBBA11995



MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
6233CC4667444BF0BD6DE8F0391B0E60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 18/02/2025 10:44:26
CPF:***-**-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO.DE.TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: GLEYSON ALVES OLIVEIRA em 18/02/2025 11:15:45
CPF:***-**-293-22
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: ANA KATRINY DA GUIA DIAS em 18/02/2025 11:17:07
CPF:***-**-113-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6233CC4667444BF0BD6DE8F0391B0E60>



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Enviado por: Rthcardo Helival Alexandro Bapiista Costa (rthcardo)
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organogramia)
Data: 18 de fevereiro de 2025 às 11:21

Segue em anexo Despacho de Adjudicação e Homologação, para as providências cabíveis.

Secretário de Planejamento e Finanças

Anexo(s)

despacho adjudicação e homologação.pdf
LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf
LICITANET - Termo de Homologação.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 01/2025, do Exmo. Prefeito do Município de Tuntum/MA, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, com base no art. 257, do Decreto Municipal nº 143/2023, inclusive no sistema eletrônico
2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do Edital e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.
3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:
 - I- Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, Termo de Referência, comprovação da existência de recursos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha, com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 143, de 2023.
 - II- Em seguida, providenciar a convocação do licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato Administrativo.
 - III- Após, ao Setor de Licitações e Contratos, para inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Maranhão – SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas no art. 94 da Lei 14.133/2021.
 - IV- Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Setor de Compras e Planejamento, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e ao Setor de Fiscalização, para realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, com observância do disposto no Termo de Referência.

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 18 de fevereiro de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 01/2025

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E15BE523F194EB2865077735D100A3F>





MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, N°411, CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
6E15BE523F184E82865077735D100A3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 18/02/2025 11:21:02
CPF: ***-***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E15BE523F184E82865077735D100A3F>



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário de Planejamento e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 referente à Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : R. MACEDO SOARES - 10.680.662/0001-03

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
1	1	18.000,00	m3	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 118,25	R\$ 2.128.500,0000	R\$ 123,10	R\$ 2.215.800,00	R\$ 4,85	
Descrição: serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água.											
						Subtotal Adjudicado: R\$	2.128.500,00	Subtotal Orçado: R\$	2.215.800,00	3,9398 %	R\$ 87.300,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.128.500,00	R\$ 2.215.800,00	3,9398 %	87.300,00

Tuntum - Maranhão, 16 de Fevereiro de 2025

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente: eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5932C942652C470E8A5657508F06A8F4>



MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
5932C942652C470E8A5657508F06ABF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 18/02/2025 11:21:05
CPF:***-***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5932C942652C470E8A5657508F06ABF4>



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário de Planejamento e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.*

Fornecedor : R. MACEDO SOARES - 10.680.662/0001-03

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	18.000,00	m3	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 118,25	R\$ 2.128.500,00	R\$ 123,10	R\$ 2.215.800,00	-	R\$ 4,85

Descrição: serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água.

Subtotal Lote R\$ 2.128.500,00

Subtotal Adjudicado R\$ 2.128.500,00 Subtotal Orçado: R\$ 2.215.800,00 3,9398 % R\$ 87.300,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.128.500,00	R\$ 2.215.800,00	3,9398 %	87.300,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 18 de Fevereiro de 2025

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTITA
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTITA
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26B5D24F10C5408FB8B65C7DBA5397676>



MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
26B5D24F10C5408FBB65C7DBA5397676

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 18/02/2025 11:21:03
CPF:***-**-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26B5D24F10C5408FBB65C7DBA5397676>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 18 de fevereiro de 2025 às 14:45

Segue em anexo Despacho de Designação.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Despacho de Designação.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

DESIGNO, para este processo administrativo, como responsável pelas da(s) Ata(s) de Registro de Preços, do(s) contrato(s), extrato(s) do contrato(s) e termo(s) de convocação, bem como pela solicitação de assinaturas, de forma preferencialmente eletrônica, o servidor:

Cassandra Hellen Coêlho Uruçú – Assessora Jurídica – Matrícula nº 04567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 18 de fevereiro de 2025.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 061/2025

Assinado por 1 pessoa: SAFIRA CARVALHO DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39B00AD30ED24BFCB4B35B492F3766A9>





MUNICÍPIO DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO
39B00AD30ED24BFCB4B35B492F3766A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 18/02/2025 14:45:48
CPF:***-**-373-25
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39B00AD30ED24BFCB4B35B492F3766A9>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROPONENTE: R MACEDO SOARES	CNPJ: 10.680.662/0001-03
ENDEREÇO: Praça Eurico Ribeiro Nº 100 - Centro	
CIDADE: Tuntum	ESTADO: MA
ASSUNTO: Convocação para assinatura da ata nº 15/2025.	

Prezado Senhor(a),

Pelo presente termo, fica **CONVOCADO** o proponente **R MACEDO SOARES**, para assinatura do DA ATA Nº 15/2025, referente à **Pregão Eletrônica nº 01/2025**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.**

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 18 de fevereiro de 2025.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 061/2025

Assinado por 1 pessoa: SAFIRA CARVALHO DIAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/publicassinaturas/7F60ACA51E3E4DBD82A896BD8F25B97A>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66
TUNTUM/MA - CEP 65.763-000
FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

7F60ACA51E3E4DBD82A896BD8F25B97A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 19/02/2025 09:10:43
CPF:***.***-373-25
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7F60ACA51E3E4DBD82A896BD8F25B97A>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Cassandra Hellen Coelho Uruçu (cassandra)
Para: Setor de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 19 de fevereiro de 2025 às 09:08

Segue em anexo, Ata de Registro de Preços nº 01/2025 e ainda o respectivo Termo de Convocação.

Assessor Jurídico

Anexo(s)

Termo de Convocação PE 01-2025 Rc construtora & empreendimentos LTDA (1).pdf
ATA PE 01-2025 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATORIO DE ÁGUA - ASSIST.- EDUC. -SAÚDE -
FINANÇAS... (1).pdf